

capitular do Cabido da mesma See do Porto, com obrigação de ficarem nelle tres Religiosas, que comprisse com as obrigações do Mosteyro, & administrassem a cura de almas. E fycia esta trespassação, achamos que no mes de Setembro do anno de 1307. o Vigayro Geral do Porto confirmou a hum Frey Domingos Domingues Móge do mesmo Mosteyro em Abbade delle por apresentação do Cabido do Porto. E depois disto pello anno de 1312. foy anexado este Mosteyro de consentimento do Bispo Dom Frey Esteuão (que socodeu a Dom Giraldo) & por consentimento do Cabido da dita See ao Deado do Porto, sendo Deão Dom Gonçalo Pereyra (que depois foy Bispo de Lisboa, & ultimamente Arcebispo de Braga.)

Sendo depois disto Deam da See do Porto hum Domingos Marcius, temeu escrupulo de possuir este Mosteyro, & estando em Cabido pleno, renunciou o direxto delle a 13. de Junho do anno de 1336. dizendo que

Dulcissima Petrus mulcerbas voce Canendum, & Christi militare, Cruce.

CAPITULO X. Do Mosteyro da Saluador de Villa Cova das Donas, & de outros da Comarca da Feyra no Bispa-ho, ou do Porto.

ANtes q nos partamos desta Comarca da Feyra chamada Terra de S. Maria demos notícia de alguns Mosteyros de Religiosas de S. Bento, que em tempos passados na dita Comarca floriscerão, principálmente não nos constando desprincipios de suas fundações. O primeyro, que se oferece é o

Mosteyro contra direxto, & em perigo de sua alma. Mas como a cobiça temporal não dá lugar a todos peta fazerem semelhantes restituções, não deixou restituir o dito Mosteyro de modo, que deste estado não passasse a outro de mayor catiueyro, que he estar feito Comenda de Christo, q valera quinhentos mil reis, pouco mais, ou menos. Estas são as mudanças, que o tempo fez neste Mosteyro, & as voltas, que lhe deu, pera que do patrimonio de S. Bento gozassem todos os estados Moges, Bispos, Conegos, & Militares, mostrando-lhe o grande Patriarcha dest a sorte pay yniuersal de todos como já em outra parte temos considerado. Concluamos có o distico seguinte, em que se diz que antigamente no Mosteyro de S. Pedro de Canedo se cantauão os officios Diuiños de dia, & de noite, & que agora esta vós se cala, & peleja com a espada, & Cruz de Christo, que a Comenda he,

Villa Cova das Donas fundado na dita Comarca em direytura d' Arrifana de S. Ataria, pera a parte do nascente. Villa que fica na estrada que vay de Coimbra, pera o Porto, cinco legoas antes delle. A mais antiga memoria, que desste Mosteyro temos, he húa sentença, & confirmação del Rey D. Afonso III. do nome, chamado o de Bolonha, em que asegurava a iurisdição do dito Conuento, mas ressalvo que a Abbadeça delle ponha juiz, que julgue os feytos ciueis de seu Couto, & q delle appelem pera a Abbadeça, ou seu ouvidor, & delles aggrauem pera el Rey. O que el Rey confirmou em Coimbra a 8. de Outubro

tubro da era de Cesar 1307. que he anno de Christo 1269.

Todos os de mais Reys de Portugal fauorecerão sempre este Mosteyro, particularmente el Rey Dom João o I. em o defender por sua prouizão passada a fete de Ianeyro do anno de Christo 1410. em que manda que não constrangessem algum filho, ou filha dos cascyros do dito Mosteyro pera irem guardar gados alhecos. Por quanto a Abbadeça dizia em sua petição a el Rey, que a peste passada despououara a terra, & por esse risco feyto lhe viñhão citar os filhos de seus cascyros pera item guardar gados, o que perjudicaua o lautar de suas terras, & por isto lhos izentou.

Guardouse sempre neste Mosteyro a obseruancia da S. Regra, & hum exemplo de grande consideração nos deyxarão as Religiosas delle; Porque pera evitarem as discordias, que ordinariamente socedem sobre a eleição de Abbadeças, todas se comprometerão no Bispo do Porto Dom Giraldo, pera que elle, & seus successores podessem nomear Abbadeça do dito Mosteyro, quando por morte o dito cargo vagasse, pera q̄ desta sorte evitassem as inquietações, que eleições por votos trazem consigo, originadas todas da negra Cruz d'Ambição, q̄ assim lhe chamou o N. Glorioso Bernardo. O Ambitio ambientium Crux quomodo omnes torquens, omnibus placeat nil acerbius cruciat nil molestius inquietat nil tamen apud mortales celebrius negotiis eius, &c. O Ambição Cruz dos Ambiciosos, como à todos tormentas, & a todos cōtentas. Não ha causa mais molesta, nem que mais inquieta, nem mais celebre entre os mortais que a negociação della. Pera evitarem pois as molestias desta Cruz, fizerão as ditas Religiosas aquelle

compromisso na era de 1343. que he anno de Christo 1305. Reynando no nosso Portugal el Rey Dom Dinis, & sendo Abbadeça do dito Mosteyro Dona Guiomar Mendes.

E deste compromisso vsou depois de alguns annos o Bispo do Porto Dom João Gomes, morrendo a dita Abbadeça Dona Guiomar Mendes, nomeando em seu lugar por Abbadeça do Mosteyro de Villa Coua a D. Sancha Paes em 24. de Março da era de 1365. que he anno de Christo 1327. O que o dito Bispo ordenou por virtude da renúciação de seus votos, ou compromisso, que as Religiosas tinham feyto ao Bispo Dom Giraldo, & a seus successores. E saõ de notar as palavras, com que esta confirmação foy feyta, porque dizem assim. Et ipsam Santiam per birretum nostrum inuestiuimus de eodem Monasterio in Abbatizam, &c. Queré dizer, & instituimos a mesma Dona Sancha Paes em Abbadeça do mesmo Mosteyro por imposição de barrete. Parece que era então costume confirmar as Abbadeças, como hoje se faz aos que se colão em benefícios Ecclesiasticos, não porque este cargo de Abbadeça o seja, senão em sinal de preeminencia & superioridade. Está hoje vrido, & encorporado este Mosteyro no das nossas Religiosas de S. Bento do Porto, como em seu lugar veremos.

Na mesma Comarca da terra da Fárya tiuemos outros douz Mosteyros, hum de Religiosas, outro de Monges que ambos também saõ hoje do dito Mosteyro de S. Bento do Porto. O primeyro se chamaua S. Maria de Sendim, húa legoa & meya do Porto, pelo Douro assima. Ha memoria que ouue nelle quarenta Religiosas. Rende hoje ao Mosteyro do Porto duzentos mil reis. O segundo Mosteyro de Monges

Monges nesta mesma Comarca da Feyra se chamou S. Andre de Escariss Veyo despois de algum tempo a ser vñido ao Arcediagado do Porto, despois foy Commenda de Christo, & agora està vñido ao dito Mosteyro das nossas Religiosas de S. Bento do Porto, & rendelhe trezentos mil reis. Esta memoria deuemos ao Cathalogo dos Bispos do Porto pag. 380. pag.

*Plura Maria dedit Benedicto, plura Maria
Cenobio dicto das Benedictus Ave.*

GAPITVLO. XI.

Do Mosteyro de S. Maria de Caruoeyro no Arcebispado de Braga.

DEspos de tantos Mosteyros sepultados, como saõ os, de que temos tratado atē agora, entremos na história de hum, que ainda pella misericordia de Deos está viuo, & em pee, & de que a nossa Congregação Benedictina ao presente goza. Este he o de S. Maria de Caruoeyro edificado dentro do Arcebispado de Braga sinquo lègolas da dita Cidade juntò á estrada Real, que vay peta a Villa de Viana, duas legoas, pouco mais ou menos ántes della, ao pce de hum monte, em cujo cume esteue em tempos passados húa pouoaçāo grande chamada Carnona, cujas ruynas, & vestigios ainda hoje aparecem. Fica tambem perto da corrente do rio Neyua, que entta no mar Oceano com Fós propria, não longe da dita Villa de Viana, como sabemos todos, os que o temos passado húa, & muitas vezes. Por onde foy inaduertencia de Duarte Nunes de Leão na sua descripção de Portugal, Capitulo 18, dizer as

384. Demos fim a este Capítulo com o distico seguinte, em que se diz, que a terra do Santa Maria, que he à Comarca da Feyra foy liberal pera o Patriarcha S. Bento em lhe dar muytos Mosteyros em si, & que elle o foy tambem em dar muytos ao Mosteyro das nossas Monjas do Porto, chamado antigamente o Mosteyro da Ave Maria:

palaúras seguintes. Este río per si não entra no mar; mas entra em companhia do río Cadavo, em que se mete, & entra no mar entre Fão, & Espoende, &c. Porque o dito río Neyua nem entra no Cadavo, nem entra no mar entre as duas pouoaçōens nomeadas, senão muito mais a dainte dellas, pera a parte do Norte.

O terrenho, em que o Mosteyro de Caruoeyro está fundado, compete com a bondade dos áres delle, por que se a terra he fertil, abundante, & fructifera, os áres saõ muy saudáveis, & muy benellos pera a vida, & saude de humana. Sua antiguidade lie grāde, porq̄ ainda q̄ della não sabemos por escrituras, q̄ aja, a tradição comūa a publica. Por quanto he cōstante q̄ os moradores daquella terra, por ficarē mais liures dos assaltos dos Moutros, a desemparrão, & se forão pera húa serra, q̄ chamão da Padela. E que quando despois os Moutros se forão lançando daquellas partes, el Rey, (que deuia ser Doms Affonso o Magno) as deu a hum fidalgo illustre daquelles tempos, pera que as pouoas, & mandasse cultuar. E pera este effeyro trouxe da serra da Padela quatro icmaos, que chamauão Gandarinhos. A estes repartiu, & deu a dita

terra, como a simples colonos, donde nasceu a simples colonia della, que ainda hoje persegue, como logo diremos.

Este fidalgo foy o primeyro q̄ edificou o dito Mosteyro ainda que como alguns dizem, *Dom Pauo Gutierrez* foy o que o fundou. Mas deuia de ser reedificação delle, como se dedeu a outros muitos, de que temos feyto menção no primeyro tomo. Algum modo de proua da antiguidade deste Mosteyro se pode colher de hum zimbão, que tinha na Claustra (a que os antigos chamauão *Desforço*), com que se fasia final pera os Monges acodirem a Capítulo, & Refeytorio, porque tinha à roda impressa a grade 923. que era anno de Christo outo centos & cinco. Foy este Mosteyro nem dos mayores, nem dos menores, mas tinha sufficiente numero de Monges; Porq̄ em certa escritura antiga se achão assinados mais de trinta Mōges. Mas foy, & he ainda hoje muy senhoril, porq̄ nenhū dos moradores de seu Couto tem terra, nem montado, ou tomada, q̄ seja sua propria, tudo o q̄ trazem, laurão, & cultiuão recebem da mão do Dom, Abbade delle, como simples colonos, & elle lho tira, & trespassa quando, & como quiser. E tanto he isto assi q̄ quando algum delles quer casar filho, ou filha, ou trespassar algua terra, vay primeyro largalla na mão do Abbade, pedindolhe q̄ lha deu pera casamento de seu filho, ou pera a pessoa, aquem a que trespassar. O qual senhorio poucos annos ha q̄ se confirmou por sentença da c̄sa da suppliçāo de Lisboa, sendo Abbade do dito Mosteyro o Padre Frey Benicio de S. Tiago.

Tem mais este Conuento tão livre jurisdicção, que neahuja senhor,

nem justiça, entra em seu Couto, & o Dom Abbade nomea Porteyro, & Achegador, que penhora pellas diuidas, que lhe deuem, & manda pôr em pregão os ditos penhores, pera que do preço delles o Mosteyro seja pago. E entre os moradores de seu Couto desgermina as diuidas, & causas se mais appellaçāo, nem aggrauo, & se tem diferenças entre si, que cheguem a ferir se, não vāo querelar a Villa de Barcellos sem licença do D. Abbade.

O que mais illustrou este Conuento foy hum Abbade S. que nelle floreteu por nome *Dom Pedro Affonso*, de cuja patria, nascimento, & criação mal se pode afirmar cousa algua com certeza. Pello computo dos annos he prouavel conjectura que este santo Religioso S. podia ser hum, dos que trouxe o Arcebispode Toledo, & Legado da See Apostolica o nosso *Dom Bernardo*, passando de França para Hespanha em companhia de São Giraldo, & de Dom Mauricio. Ainda que o nome não parece de estrangeiro.

Abbade jà, achamos que passou D. Fernando à terra Santa no anno de 1100. *Dom Fernando de Oxéa* conta o discurso desta jornada largamente, & afirma que nella foy tambem Dom Mauricio Bispo de Coimbra. Dende podemos inferir que ambos acompanharam ao Conde Dom Henrique quando foy em socorro dos conquistadores de Jerusalé, quasi por aquelle tempo.

Chegado á terra Santa intentou o piado Abbade *Dom Pedro Affonso* fazer hum furto não menor que de hum thesouro celestial, qual era a cabeça santa do sagrado Apóstolo S. Tiago, & isto com intento de a reunir a seu sagrado corpo em Compostella. Para esta deliberação escreue

Do Mosteyro de Caruocero. Part. II. XXXI

escreue o mesmo author, que teve licença, & mandado de Deos especial. E bem se pode presumir de tão santo varão, que seguiria neste particular o estilo, que todos religiosamente obseruão em consultarem todas as acções mais difficultosas cõ o Ceo. Mostrouse que era obra sua, quando preuenindo com jejuns, & oraçōens pera executar seu desejo, ficou húa noite com pertecto deuoto na Igreja, que incluia aquelle thesouro, & sem saber a cayxa, que o encerrava, se lhe abriu milagrosamente, & se offereceu a mesma Santa Reliquia aos olhos, & maos do santo Abbade.

Tive auiso de Deos deste successo húa mulher virtuosa, que vivia junto a Igreja, & ao sahir della encontrou o Abbade, & sem o conhacer, nem o ter visto o nomeou por seu nome, & officio, & lhe assegurou ser vontade de Deos, & do seu Apostolo, o que ate aly minha obrado, animandoo a que continuasse, aduertindoo juntamento das intermissōens, que teria a sua determinação, se bem ultimamente alcançaria, o que desejava, sem embargo dos estoruos, que difficultarião o fim. Soceu que partindose o Abbade pera Hespanha, ao passar por *Carrião* Corte da Rainha *Dona Urraca* māy do Emperador *Dom Afonso Septimo* do nome, o deuoto animo desta Princesa pôde tanto, que com algua força lhe roubou a joya tão preziosa, que consigo traxia, depositandoa em hum Mosteyro da quella Villa. Porem correndo alguns annos, foy restituída pella mesma Rainha à Igreja do Apostolo S. Tiago de Compostella com outras muitas Reliquias, por meyo de *Dom Diogo Gelmires*, seu Metropolitano. E

estihé, como dizem alguns, q̄ q̄ hojē se tra frequentemente nas Proclamaens, posto que de muitos he visto nerada por de S. Tiago Menor, & por tal, segundo minha lembrança, a Venerçy, vende o Santuário das Reliquias, que na Claustra daq̄ Igreja se mostra aos peregrinos. De qualquer maneira que seja, he optimaçōissima, & muy estimavel Reliquia, que ao dito Abbade do nosso Mosteyro de Caruocero se deue.

O piadoso varão, reconhecendo que tudo erão ordens do Ceo, se tornou pera o seu Conuento, & renunciando a Prelasia, viueu, & morreu tão santamente, q̄ mereceu a veneração, em q̄ hojē ésta o seu nome, obrando Deos muitas marauilhas por sua intercessão, q̄ testificão a bemauenturança, q̄ sua alma a bendita possue no Ceo. Seu transito faceceu no anno de 4104. Seu corpo jaz em húa sepultura junto à Sanchristia da Igreja de Caruocero em hum arco de pedra, & della a deucação comum d'oponho terra por hum circulo redondo, que tem, & lançandose ao pescoco he remedio muy ordinatio cõtra maleytas. A geral aclamação daquelles contornos o canonisa por Abbade Santo, & assi o nomeão; bastante fundamento pera que respeytemos sua memoria cõ a piedade, q̄ se deue a tão antiga, & ben fundada tradição.

Não duvido que os Monges deste Conuento á vista da santidade do Abbade *Dom Pedro*, & de outros, que antes delle florecerão, mouidos com seu exemplo viuessem com grande Religiao, & fossem homens de grande virtude. Porq̄ ordinariamente os subditos seguem as pisadas dos mayores, q̄ os guernão. *Richardo Cardenal* explicando tropologicamente aquelas palavras do Ps. 17. *Carbones sic estis tabaco;*

diz q̄ os caruoens acesos representão os varoens perfeytos , que com sua communicação , & exemplo inflamão os mais. *Carbones succensi viros perfectos significant, qui alios quoque inflamant.* Por onde não se pode notar o nome, que a antiguidade deu a esta casa, chamandolhe casa de Caruoeiro; porque ainda que os Monges della

Quod carbone notas veluti carbunculus arsit
Carbo vel ignitus flaminis igne sacro

*S. omar vobisq O
vorto de ob ob ob ob
Dos Abades do Mosteyro de Caruoeiro.*

Depois que a Religião tomou posse do Mosteyro de Caruoeiro, conforme as Bulas da reformação passadas pello Papa Pio Quinto, foy gouernado este Mosteyro no que tocava á meza Conuentual por Piores eleitos em Capitulo Geral , por ser ainda viuo o vltimo Abbade Cōmendatario do dito Mosteyro *Pedro da Gram*, & forão estes Piores doze em numero.

No anno de 1602. foy eleyto o primeyro Abbade *Fr. Prudencio de Sazto Thome*, natural de Monte Longo , por morrer nesse anno o vltimo Cōmendatario.

No anno de 1604. foy eleyto por Abbade o *N. P. Frey Antonio dos Reys* que começando agouernar por esta casa, veyo despois a ser Geral da Religião tres vezes, como fica dito, tratando do Mosteyro de Tibaens.

No anno de 1605. foy eleyto por Abbade *Fr. Antonio d' Ascenção*, natural de Monte Longo, de quem falamos, tratando do Mosteyro de S. Miguel de Refoyos.

No anno de 1608. foy eleyto por Abbade *Fr. Eugenio de S. Tiago*, natural d'Arrifana de Sousa , de quem

erão como caruoens negros no habito, no modo de proceder erão brazas viuas, & acezas no amor Diuino, ou carbunculos preciosos , & finos , que naquelle officina se laurauão, & aperfeyciouão , pera depois da morte se engastarem no Ceo, como diz o Distico seguinte.

*Quod carbone notas veluti carbunculus arsit
Carbo vel ignitus flaminis igne sacro*

temos dito tratando do Mosteyro de Pombeyro.

No anno de mil seiscentos & onze, se elegeu por Abbade *Frey Ieronymo d' Azeuedo* dallustre familia dos Azeuedos , cujo solar venhos na Provincia de entre Douro , & Minho nas ribeyras do rio Cadauo perto da Villa de Barcellos . Foy homem de bella condição , & natureza , & de muy bom talento pera as letras , & como tal foy eleyto por passante no nosso Collegio de Coimbra , pera continuar as escholas , mas húa grande doença , que teve o fez desistir do trabalho do estudo especulatiuo, por em no Pulpito mostrou o talento , que pera tudo tinha. Porque prégou muitos annos em Lisboa , no Porto , em Braga , & em outras partes principais do Reyno com grande satisfaçāo do pouo , & igoal honra da Religião.

No anno de mil & seiscentos , & quatorze, foy eleyto *Frey Ioão do Apocalypse*, de quem dissemos tratando do Mosteyro de Sante Thifso.

No anno de mil seiscentos & dezaseste, foy eleyto *Frey Baltasar da Apresentação*, natural de Faço de Sousa , de cuja virtude , & Religião não podemos falar , por ser ainda viuo , & por não iremos contra o dito do Sabio

Do Mosteyro de Caruocyro. Part. II. 113

Sabio, Ne laudes boninem in vita sua,
rezão porque não fazemos tambem
doutros grandes elogios q̄ merecem.

No anno de 1620, foy eleyto Fr.
Romano Serueyre, de quem já falamos,
tratando do Mosteyro d. S. Thirso.

No anno de 1623, foy eleyto por
Abade Frey Miguel da Trindade na-
tural de Villa do Conde, Religioso
muy curioso do que pertencia ao
Culto Diuino, & que continuou com
a deucação de Nossa Senhora do de-
sterro, com grande edificação do
povo.

No anno de 1626, foy eleyto Frey
Bento de Lacerda natural do Porto.

No anno de 1629, foy eleyto por
Abade o N. P. Fr. Thomas do Soccor-
ro natural de Braga.

No anno de 1632, foy eleyto Frey
Gregorio da Cruz, natural da dita Ci-
dade de Braga.

No anno de mil seiscientos & trin-
ta & cinco, foy eleyto a segunda vez o
Noso Padre Frey Thomas. No segui-
nte trienio foy eleyto outra vez Frey
Gregorio da Cruz.

No anno de mil seiscientos & qua-
renta & hum, foy eleyto Frey João da
Esperança, Mestre em Artes pella Uni-
uersidade de Coimbra, & natural da
mesma Cidade.

Têm este Mosteyro ferroso ren-
da, mas a mayor parte della tem a Re-
ligião neste tempo applicada a ou-
tras obrigações a que acode.

§.

De alguns fidalgos Illustres sepultados
no Mosteyro de Caruocyro.

Alguns Senhores Illustres da-
quellest tempos antigos se má-
darão sepultar no noso mosteyro de
Caruocyro pella deucação, que tinhão

á Virgem N. Senhora, a que o Mol-
teyro está dedicado, desejando de des-
cansar à sua sombra: Hum de que o
Conde D. Pedro faz menção, foy D.
Nuno Velho sogro de D. Gomes Pays
da Sylua, filho de D. Payo Gutierrez
o q̄ edificou, ou reedificou Tibaez, o
qual D. Gomes foy casado cō D. Vitor-
ce Nunes filha do dito D. Nuno, aquē
o Conde chama o Pestimeyro.

João mais sepultado no dito Con-
uento D. Gomes Pires marido de Dona
Maria Ozores, como se acha em húa
memoria do noso P. Frey Bernardo
de Braga. O Conde Dom Pedro no
titulo 54. diz q̄ jaz sepultado em
Caruocyro Jarracino Soares. Irmão
de Dona Maria Ozores, aquēm cha-
ma Soares, mulher do dito Dom Go-
mes Pires Maccoyre.

Estes forão os que se sepultarão em
Caruocyro; & os de quem temos mais
clara noticia, alem doutros muitos,
que escolherão nelle sepultura cren-
do com piedade Christam, que fica-
rião mais liures do Demonio, fican-
do a sôbra da Virgem Sagrada. Porq̄
se o Platano tem virtude pera fazer
fogir de si; & de sua sombra as serpen-
tes, & animaes venenosos, & immun-
dos: a mesma com mais rezão deve-
mos crer, q̄ tem a Virgem soberana q̄
pera si mesma tem o nome de Pla-
tano, dizendo pella boca do Ecclesi-
astico; Quasi si Platanus exaltata sum Eccl. 24.
iuxta aquas, &c. Como se dissera. Sou
como o Platano fresco, & crecido plá-
tado junto a corrente das agoas, q̄ es-
tendo os ramos de meus merecimé-
tos pera protecção, & emparo dos q̄
se chegão a mim, & a minha sombra;
Porq̄ assi como as folhas do Platano
formadas ao modo de escudo defen-
dem os homens dos rayos do sol, assi
meus merecimentos, & rogos faõ ei-
cudos com q̄ emparo meus deuitos

do rigor da diuina justiça. Tot elypē-
is armatur, quo meritis insignitur.

E que o Platano tenha a virtude

Balist. 1. que temos dito Ballister o notou nes-
tas palavras. Est præterea *Platanus* et avi-

inibunt, ut venenosa quaq; arceas, ac
serpentes longe abigant, adeo ut *Vespertili-*
nibus, hac arbor aduersetur, cuiusque

umbram non sustineant. E nessa con-

Pier. Val-
ler de Ci-
conia. formidade notou Pierio referindo a

Eliano que as Cegonhas guiadas pello instinto natural, pera que as Curujas Aues nocturnas lhe não lancem a perder os ouvos que tem postos em seu ninho, buscão folhas de Platano com que os cobrem porque naturalmente fogem delle. E por remedio pera não entrar em húa caza a imundicia de Murcegos apôtou Africano alegado pello mesmo Pierio pendurar nella folhas, ou ramos de Platano porque tem propriedade de os afugentar. Podesse ver Pierio Vale-

riano in *Vespertilione*.

Como pois a Virgem Sagrada seja

Platano Diuino, com rezão se per-

suadem os fieis, que tem as proprie-

des de que a Virgem Sagrada é feita

de folhas de Platano, ou de ramos de

Platano, ou de ramos de folhas de

dades delle em grao superior é Deos
lhe commonicon com mão muy lar-
ga eliberal. Porque se el Rey Xerxes
(como notou Celio Rodegino) en-
contrando hum Platano fermosissi-
mo, leuado de sua beleza, & frefeurā
lhe lançou hum colar de ouro, achā-
do que ficava bem empregado em
aruore tão fermosa, o mais precioso
que a natureza cria, & a arte fabrica,
com mayor liberalidade, & magnifi-
cencia lançou Deos ao peccação das
Virgem collares de graças, virtudes,
& perrogatiwas, como a Platano ma-
is fermoso, entre as aruores do Pa-
raizo. E assim tem os fieis pera si, q
lançados a sombra da Virgem ficão
mais liures da serpente infernal & ve-
nenoza, daquelle espirito immundo,
& nocturno, & cobrão maior confi-
ança dos Anjos os a cordarem no dia
do Juizo, & guarem pera o Ceo ao
modo que o Anjo do Senhor acordou
a Helias, que estaua dormindo, & des-
cansando a sombra do Zimbro no de-
serto pera ir ver a Deos no mais alto
do monte Horeb.

Celio Ro-

deg. lib.

13. c. 31.

P A R T E III.

Dos Reys que florecerão, & dos Mosteyros

Benedictinos que em Portugal se fune-

darão ate o anno de 1000.

P R E L V D I O I.

Del Rey Dom Garcia, Dom Ordonho II. Dom Freyla II.

Dom Affonso IV. D. Ordonho III.

TEMOS dito no principio
da segunda parte deste li-
tro dos annos, que Reynou

el Rey Dom Affonso III. por sobre-
nome o Magno. Neste Preludio di-
remos brevemente dos mais Reys,
que

que lhe forão, socedendo.

XIII. Dom Garcia I, filho do dito Rey D. Gar. Dom Affonso começou a reynar sendo ainda seu paynho, contra o qual se levantou com o favor da Reynha sua may, & de outros mouido do dessejo, & ambicão de mandar. E el Rey Dom Affonso como Pay, como velho, & como prudente, lhe largou o governo. E por ventura que por este pouco respeito, que teve ao Pay, & Senhor, a quem deuia obediencia, reynou só tres annos. Mas soldou estre quebra com algumas boas obras que fez; & a principal soy fundar o nosso Mosteyro de S. Pedro de Eslonça afastado tres legoas da Cidade de Leão; & lhe grande doação que fez de muitas terras, & propriedades, ab nosso Mosteyro de S. Isidro de Duembas entre os rios Pisorga, & Carrion. Morreu na Cidade de Camora anno de Christo 913.

XIII. D. Ordonho II. Dom Ordonho segundo do nome irmão de Dom Garcia lhe socedeu. Porque do Reyno de Galiza, que já antes gobernava em vida de seu Pay Dom Affonso o Magno, sabendo da morte de seu irmão, vejo tomar a coroa, & posse do mais que os Reys catholicos seus antecessores possuiaõ em Hespanha, coroandose na Cidade de Leão no anno de Christo 914. E como diz o nosso Illustrissimo Sandoval, tratando de el Rey Ordonho II. pag. 255. que teve seu principio em tempo do Emperador Traiano nosso Hespanhol fol. 174. & como diz S. Isidoro, el Rey Leonigo a reedificou, & delle tomou tambem o nome de Leão (como notou o insigne Yepes.) Alcançou D. Ordonho II. muitas victorias dos Mouros, & entre elles se pode contar o encontro, que teve junto ao Porto com Ab-

erramen Rey de Cordoua, no qual pelejando hum dia todo, os campos se apartaraõ de cansados. Mas em so recolher o Mouro á pressa perto Cordoua, se infete que ficou de peor partido. Derramou-se tanto sangue neste encontro, que hui Ribeiro, que oje se chama Rostimado sangue, que por elle correu, & o tingiu, tomou o nome.

ab D. Deu, & soicitou D. Ordonho

as Cidades de Braga, & Ourense alige-

jada Lugo (fundada no Reyno de Ga-

liza em tempo dos Apóstolos) por

estarem as ditas Cidades destruidas

dos Mouros, como elle proprio diz

na Doação que fez, & se conserva

na Igreja de Braga a qual trasem o Il-

lustrissimo sandoval no dito lugar pa-

gina 257. & outros Autores.

ab Escurecerão algum tanto as grá-

desas, & façanhas de Dom Ordonho, as

mortes que deu aos Condes de Castella

onde alcançou a nota de cruel, pos-

to q. Sipiro Bispo de Astorga, parece q

o escusa, dizendo que eraõ rebeldes

ao mesmo Rey: Et erant ei rebeltes &c.

Morreu tendo reinado noue annos,

& meyo no do Christo 923. ou como

outros ditem novecentos & vinte &

quatro.

Foy grande bemfeitor da Ordé Epes 10.4. de S. Bento, principalmente do Mos-
teyro de S. Martinho de S. Tíago, &
do de S. Pedro de Eslonça tendo por
seu Mordomo hum Abbade do dito
Mosteyro. Fundou na Rioia o de S.
Columba Monja nessa, & Martyr em
Cordoua o qual vejo a ser depois Pri-
orato do Mosteyro de S. Beato de S.
Maria a Real de Nayara.

Dom Froila II. do nome filho XVI.
de el Rey Dom Affonso III. & irmão D. Affon-
do dito Dom Ordonho lhe socedeu so IV.
no Reyno de Leão pelles annos de
Christo 924. do qual gosou pouco
tempo,

tempo, porque não reynou mais que hum anno, & dous mezes. Não fescousta de consideração, & morreu cuberto de lepra, & com titulo de crusl por mandar executar algumas mortes injustas, & desterrar a Fronimio Bispo de Leão sem culpa alguma, não celebrando do que Deos dis pello Propheta Rey. *Nolite tangere Christos meos*. *Deu as Monges de S. Bento hum Mosteyro chamado nossa Senhora de Ronolino.*

XVI. *Dom Affonso IV.* do nome filho D. Affó- de el Rey Dom Ordonho o segundo so IV. socdeu a Dom Froyla seu tio: começou a reynar em Leão pellos annos c Sampi- de 925. & tendo reynado c sete annos io, Mora. & meyo, chamou a seu irmão D. Ra- miro a Cidade de Camora, & deulhe o Cetro, & Coroa de seu Reyno re- soluto em deixar o mundo, & tomar o habito de Monge no nosso Mosteyro de Sahagun posto na ribeira do rio Cea. Mas foy tal sua inconstancia, que quis tornar a reynar deixando o habito que tinha tomado, fazendose forte na Cidade de Leão: mas Dom Rami- ro lhe pôs cerco, & o forçou a render se, & por fim de rezos o priou da vila, & o recolheu no Mosteyro de S. Iu- lião duas legoas afastado da dita Ci- dade.

XVII. *Dom Ramiro II.* foy excellento D. Rami Rey, & alcançou grandes victorias dos Mouros, porque fez seu vasallo ao Rey Mouro de Caragoça: venceu a famosa batalha de Simancas lugar júto do qual entra o rio Pisorga no Douro, & ajuntandose a nella duzentos mil Mouros, a faber cinquenta mil de caualo, & cento & cinquenta de

IVK pê, matou Dom Ramiro outenta mil nobrA. delles com o fauor, & ajuda do Nosi- . Vioiso Santo Abbade S. Milhan, que vesti do com sua cucula, posto a caualo, & com a espada na maõ, appareceu na

Vanguarda do exercito, fazendo grã de estrago nos inimigos, & animan- do aos fieis, com que alcançaraõ húa das maiores victorias do mundo.

Foy Dom Ramiro grande deuo- to do nosso gloriozo Patriarcha, por- que seis Mosteyros de sua Ordem fundou em diuersas partes de seu Reyno, dos quais faz expressa menção Yepes na ultima folha de seu 4. tomo. Fez do- ações no termo de Coimbra ao nos- so Mosteyro de Loruaõ, & muitos ou- tros ao nosso Mosteyro de Guimara- ens, como em seu lugar veremos. E depois de fundar outras Igrejas, ten- do reynado desanoue annos, morreu com gradde arrependimento de seus peccados na Cidade de Leão pellos annos de Christo 950. ou 952. (b co- b Estácio mo alguns dizem) em sinco de Janei pag. 10. ro vespora de Reys.

Dom Ordonho III. deste nome XVIII. chamado o fero socedeu a seu Payel- D. Ordo Rey Dom Ramiro II. Correu as ter- ras dos Mouros até Lisboa saqueando todas aquellas partes da Lusitania, & trazendo muitos catiuos. Fes húa do açaõ larga ao nosso Mosteyro de São Miguel, que era hum dos seis, que seu Pay edificou no Valle Ornense. E tendo reynado sinquo annos, & meyo morreto em Camora no de Christo 955. ou 957. & mandouse enterrar em Leão no Mosteyro do Salvador, ou de São Ioão Baptista do Paço Re- al, que seu Pay Dom Ramiro tinha mandado edificar, b pera nelle ser b 77 p. 11 Monia de São Bento a Infanta Dom 4 fol. 419 Eluira sua filha.

PRELUDIO II.

Del Rey D. Sancho I. D. Ramiro III.

Dom Bermudo II.

Dom Sancho primeiro do nome XVIII. chamado o Gordo poaque o era Dô San- em cho l.

em demasia, de sorte que se não podia por acaualo, & por este respeito se foy curar a Cordoua, aonde auia grandes medicos, & por virtude de certa erua, como notou Mariana se refol-
8. cap. 6. ueu a gordura demasiada, & ficou o corpo enxuto em hum meyo, & proporcão conueniente.) Foy filho de el Rey Dom Ramiro o II. & sucedeu a seu irmão Dom Ordonho o III. Reynou doze annos, & no discurso delles se mostrou deuoto do nosso Mosteyro de Sahagun, porque alem de ouiros bens que lhe fez, deu-lhe tambem hum lugar chaniado Riba rubia. Mas mais deuotas forao a Raynha Dona Teresa sua mulher, & sua tia Dona Elvira, profissando ambas a regra do Patriarcha S. Bento, como se pode ver no nosso insigne Y-
pes no seu terceiro tomo folhas 336. Morreu D. Sancho no anno de Christo 967, de comer húa maçá, segundo disem coticinada com peçonha das mortais, que lhe deu hum Conde de terras de Galisa, chamado Dom Gonçalo desterrado nas partes de aqué Douro, fingidamente reconciliado com o dito Rey, de sorte que depois de comer a maçá não durou mais q' tres dias. A Raynha Dona Teresa sua mulher o leuou a sepultar à Cidade de Leão.

XX.
D. Ramiro
III.

Mariana

Dom Ramiro III. desse nome sucedeu a seu Pay Dom Sancho ficando minino de cinco, ou seis annos. Teve guerras ciuis com seu Primo Dom Bermudo, que se fez Rey de Galisa, & pós sua corte na Cidade de Cò postela, como diz Mariana lib. 8. cap. 8. Nota Sampiro Bispo de Astorga a este Rey Ramiro de soberbo, de pouco saber, & de pouca verdade: grande falta pera hum Rey, cujas palavras deuem ser muy verdadeiras, firmes, & constantes. Contudo hú lou-

vor se lhe pode dar, & he, que procurou, & alcançou de el Rey Mouro de Cordoua o corpo do Martyr S. Payo, que naquella Cidade foy martyrisado, como abaixo diremos mais largamente. Tendo reynado quinze annos em Leão, morreu na mesma Cidade no de 982.

Dom Vermudo o II. chamado o XXI. gotozo filho de el Rey Dom Ordonho o III. & primo do sobreditio Dom mudo II Ramiro lhe sucedeu no Reyno de Leão. Em tempo deste Rey Dom Vermudo o II. por peccados da quelle tépo, & guerras que auia entre os Príncipes Christaons, tratando de seus respeitos particulares, & não do bē communum da Republica, tomaraõ os Mouros muitas Cidades de Castella & Galila, & principal entre ellas foy a de Leão, que estue hum anno quasi cercada, & no de 985. foy entcada, saqueada, & destruida. Por onde el Rey Dom Vermudo fez outras assento de sua Corte na Cidade de Ouedo, atē que seu filho Dom Affonso V. cobrou a dita Cidade de Leão, aonde a Corte se tornou apassar no anno de 1020.

Hum milagre ² aconteceu no nosso Mosteyro de S. Claudio de Leão de que neste lugar não posso deixar de fazer lembrança. E foy que entrando o soberbo Almançor pella porta da Igreja do dito Mosteyro alanceando os fieis, que a elle se hiaõ recolhido, leuado o Abade de S. Claudio do zelo da fee, & da compaixão, que tinha de seus proximos, posse diante de Almançor, & com grande confiança fez o sinal da crus entre si, & o Mouto infiel, que estava posto a caualo brandindo a lança, & subitamente o caualo arrebentou, & o Mouro vendosse a pee espantado de casotão repentino, mandou a seus soldados

^a Sando.
lib. das fü
daçois dos
Mostey-
ros de Cas
tella.

dos, que naõ fizesssem mal algum a causa do Mosteyro, nem aos que nel le estauão recolhidos. O milagre se vê hoje pintado no Altar Mór, & na Sanchristia se mostra hum pedaço de seda azul com lauores mouriscos, que pantece ser da cuberta do caualo.

IXX. Socedeo tambem em tempo de el Rey Vermudo pellos annos 986. conforme diz Mariana, a morte dos sete Infantes de Lara entregados aos Mouros por traiçao, & aleiuosia de seu tio Ruy Velasquez; os quais estao sepultados no nosso Mosteyro de São Pedro de Arlança: outros dizem que em Sahagum, & he o mais prouavel.

Finalmente em tempo do dito Rey Dom Vermudo pellos annos b Cat. Re 997. b Almançor General das armas al fol. 60, de el Rey de Cordoua taõ victoriosó, c Maria. & senhor do campo, tomndo c as ar lib. 8. c. 9. mas de nouo, destruiu as terras da Lusitania, & entrando por aquella comarca em Galisa, chegou á Cidade de Compostella, á qual pôs o fogo, & naõ perdoara ao sepulchro do Sagrado Apostolo S. Tiago, se hum resplendor, que de repente foy visto, o naõ atemorisara, & reprimira seu dandado intento: mas naõ se pode vingar em outta cousa mais, que em mádar leuar os sinos daquella S. Igreja em ombros de Christaos até Cordoua, pera fazer delles alampadas em sua mesquita, como tropheo das victorias, que naquelle viagem alcançou, porem depois quando o S. Rey Dom Fernando o III. do nome ganhou a Cidade de Cordoua, mandou que as si como o Barbaro Mouro trouxe em hombros de Christaos os sinos de Compostela a Cordoua, assim os leuasssem os Mouros desde Cordoua a Compostela.

Mas lembrouse a misericordia

diuina da Christandade de Hespanha affligida, sendo o Senhor ferido de aliurar de taõ cruel inimigo, porque pellos annos de 998, como diz Mariana libro 8. cap. 9. el Rey Dom Vermudo, ainda que enfermo de gata posto em húa liceira, & em sua companhia o Conde de Castella Dom Garcia, moueraõ sua gente contra os Mouros, de quem tinhaõ auiso q eraõ saídos de Cordoua, & encontraraõ isto a hum pouo chamado Calacançor situado na fronteira de Castella, & de Leão. Deuse a batalha, que soy muy ferida de parte a parte, ate que se serrou a noite, sem ficar declarada a victoria por huns, ou por outros, só os Mouros deraõ mostra, que leuaraõ a peyor, & que ficaraõ vécidos, por se partirem, & leuantarem campo de noite, particularmente sendo a partida a modo de fugida, como se entendeo pellos despojos, que deixaraõ em seu arrayal, & coussas, que deixavaõ pello caminho com desejo de se aprestarem.

Tomou Almançor tanto sentimento, & pezar deste successo, que sem querer comer bocado, morreu como perro. No mesmo dia em que se deu a batalha appareceu o Demônio (segundo se cre) em trajos de pescador na ribeira do Guadalquivir junto a Cordoua cantando em vós chorosa, humas vezes em Arabico, outras em Hespanhol. Em Calacançor Almançor perdiu el tambor. Com esta victoria, & morte daquelle inimigo taõ temido, & victorioso ficaraõ os Catholicos mais aliviados, & começaraõ a leuantar cabeça. Dom Vermudo tendo reynado 17. annos, morreu em Villa boa de Vierço em Galisa no 5 fol. 224 anno de 999. sobre o lugar em que el taõ sepultado se pode ver o nosso Insigne Yepes no tomo 6. fol. 18. So-

cedeo-

cedeu-lhe no Reyno seu filho Dom Affonso V. do nome, do qual trataremos a baixo em seu lugar.

PRELUDIO III.

De como, & quando é obseruancia do Mosteyro de São Pedro de Cluni entraram em Hespanha.

Como quer que nesta Centuria cauemos de encontrar o anno de 910, no qual se lançaraõ os primeiros fundamentos do nosso Mosteyro de Cluni em França, (anno a que o Autor da Cronica dos Eremitas Agostinhos se remete húa, & muitas vezes, prometendo que nelle mostrará como não entrou em Hespanha Mnges Benitos, senão depois do dito anno 910, por viado Mosteyro de Cluni posto que até agora não vemos o comptimento desto promessa,) queremos apontar neste lugar húa, ou duas rezos em fauor daquelle pensamento errado, pera que com a reposta dellas, fique a verdade mais clara, & o etro mais convencido.

A primeira resão que se me oferece, he, que assi como os rios tomaõ sua origem, & principio das fontes donde nascem, assi os Mosteyros de S. Bento em Hespanha tiverão sua origem como de fonte Sácta do Mosteyro de S. Pedro de Cluni fundado em França, como parece que se collhe de hum priuilegio concedido ao Mosteyro de S. Salvador de Leyre por el Rey Dom Sancho Ramirez na era de 1108. que he anno de Christo 1070, no qual lhe concede todas as liberdades, & priuilegios, que tinha o Mosteyro Cluni accrescentando logo estas palavras, *de cuius Sanctissimo fonte ordo Beati Benedicti in his par-*

*tibus prius emanauit. De cuja fonte Sanctissima manou primeiro a Ordé de S. Bento nestas partes como mais largamente se pode ver no nosso Insigne Zepes tom. 4. escritura 15. fol. YEP. 10. 4. 439. Outras palavras semelhantes a charemios em hum priuilegio concedido ao Mosteyro de S. Iago de la Penha pello mesmo Rey Dom Sancho era 1128. que he anno de Christo 1090, no qual refere muitos outros priuilegios, que os Reys seus antepassados tinhaõ concedido ao dito Mosteyro de la Penha, os quais todos concede de nouo, & confirma ao Abade Aymerico tais, quais tem o Mosteyro de Cluni, accrescentando logo, *de cuius Sanctissimo fonte Ordo Beati Benedicti in hpc loco prius emanauit.**

Era segundo lugar se pode traçar hum priuilegio, ou doação de Garcia Fernandes Conde de Castella, & da Condeça Dona Abba sua mulher que concederaõ ao Mosteyro de São Cosme, & S. Damiao de Couarrubias fundado junto ao rio Arlança, na qual se achaõ assinados confirmando a dita doação desanoue Religiosos assinando todos com titolo de Eremitas, desta sorte: *Tellus Eremita confirmat, Tirsus Eremita confirmat, Ioannes Eremita confirmat &c. feyta na era de 1016. que he anno de Christo 978.* como se pode ver no nosso Insigne Zepes no quinto tomo de sua Cronica fol. YEP. 10. 5. 444. Do que parece que se colhe que estes Religiosos eraõ Eremitas de S. Agostinho, & que ainda naquelle tempo floreciaõ por Hespanha. E pode-se confirmar com a authoridade de Juliano Perez no tratado que fiz de Eremitarij, que parece que eraõ Mosteyros, em que viviaõ Eremitas Agostinhos.

Contudo nenhúa destas rezos confirma o intento do Autor da dita Cronica

Cronica Augustiniana, nem faz proua bastante pera poderemos crer que os Monges de S. Bento naõ entraraõ em Hespanha, senão depois do anno de 910. por via do Mosteyro de Cluni, & que todos os mais Mosteyres q̄ nas partes, & prouincias della auia, eraõ de Eremitas Agostinhos. Por q̄ deixando, & pondõ de parte tudo o que se tem dito a este proposito pera impugnaçao de proposicões tão absurdas no discussão do primeyro tomo, & em outros lugares deste, pera responderemos às rezóis, que de prezente se offerecem, auemos de aduet tir coni o nosso Insigne Yepes no ter-

*Yep. 10. 3. cōsidero tomo folio 13. & mais largamen-
fol. 12. & te no tomo quinto fol. 325. & na escrita
tom. 5. fo. ra 45. do mesmto tomo fol. 467. que vo-
325. & es ando já por todo o mundo, & princi-
crt. 45. palmente por Hespanha a grande Re-
& tom. 6 ligiaõ, & obseruancia, que florecia no
fol. 27. Mosteyro de S. Pedro de Cluni em Frâ-
ça, & a pontualidade com que nello
se guardava a Santa Regra de S. Ben-
to, vendo el Rey Dom Sancho chamado
o Mayor Rey de Aragão, & Pamplona,
que com as continuas, & prolonda-
gadas guerras dos Mōuros, os Mon-
ges Hespanhois naõ professauão a ob-
seruancia regular tão estreita, & rigo-
roza, como se guardava em S. Pedro
de Cluni, resolueose em mandar ao
dito Mosteyro hum Varaõ muy gra-
ue, & muy prudente chamado Paterno,
que em companhia de outras pes-
soas graues se fosse a Cluni, & ali to-
dos vissem, & experimentassem a ri-
goroza reformaçao, obseruancias, ce-
remonias, & bons costumes, que na
dita casa se guardauão, pera que de-
pois de bem instruidos tornassem pe-
ra Hespanha, & nella plantassem a
dita reformaçao de Cluni.*

Foy Paterno com seus compa-
nhieiros, & deu as cartas, que leuava

de el Rey Dom Sancho ao S. Abba-
de Adilo, que naquelle tempo gouer-
nava o Mosteyro de Cluni. Elle os
recebeu com muito amor, & agasalhou com grande charidade todo o
tempo, que lhe pateceu necessario pe-
ra verem, & experimentarem o mo-
do de vida, que naquelle S. Conuen-
to se guardava. Ypes tom. 6, fol. 371.
diz q̄ Paterno foy Monge em Cluni.
E depois de estarem bem instruidos,
demodo que podiaõ ja ser Mestres em
Hespanha daquelle noua reformaçao
Cluniacense, os tornou à mandar a
el Rey Dom Sancho, o qual os rece-
beu com muito gosto, & grande ale-
gría, & poz logo a Paterno por Abba-
de do Mosteyro de S. Ioão de la Penha
& pos outros Monges daquelle refor-
maçao de Cluni no Mosteyro de São
Saluador de Leyre, & da hi a alguns an-
nos se plantou tambem esta reforma-
çao em S. Salvador de Onha, & em S.
Maria a Real de Trache, & outros.

Supposto isto, facilmente se res-
ponde à primeira resaõ, que aponta-
mos de dous modos. O primeiro hē,
que ainda que concedamos, que os
Mosteyros de Leyre, & de S. Ioão de
la Penha nunca tiuessem Monges de
S. Bento, senão por via de Cluni de
pois do anno de 910. ainda assim de
nenhū modo se proua o intento; Pois
consta que infinitade de Mosteyros
de S. Bento se fundaraõ pellas Astu-
rias, por Galiza, por Portugal, & Castel-
la antes do dito tempo, & anno, &
antes de auer Cluniacenses no mun-
do, como por induçao mostramos
no primeiro tomo pagina 514. & em
outras muitas.

O segundo modo de responder
hē, que aquelles Mosteyros de la Pe-
nha, & Leyre ambos estao fundados
nos montes Pirineos, nas ribeiras do
rio Aragon, que correndo por aquellas
partes

partes vay entrar no río Ebro posto que pertencem a diuersos Bispados: porque o de São Ioão de la Penha está no Bispado da Cidade de Iaca, & o de São Salvador de Leyre no Bispado de Pamplona, & como mostra o nosso insigne Yepes, he tão antigo este de Leyre q̄ he do tempo dos Godos. Por onde aquellas palauras, que dizem que Cluni foy a fonte, donde manou primeyro naquellas partes a Ordem de São Bento, *Ordo Beati Benedicti prius emanauit*: ou se podem entender da Ordem, & Religião Benedictina quanto à substancia, que consiste em professar a Santa Regra, ou quanto ao modo, que consiste no mayor, ou menor rigor, com que se guarda. Falando pois do Mosteyro do Saluador de Leyre, dizemos que a Religião de São Bento não manou nelle do Mosteyro de Cluni quanto à substancia, senão quanto ao modo: porque já antes q̄ Paterno viesse do Mosteyro Cluniense, já no dito Mosteyro de Leyre se professava a Santa Regra de S. Ben-
to, como se deyxa ver no Cathalogo de seus Abbades, porque já pellos annos de Christo 852. era D. Fortunio Abbade Bento em Leyre, & D. Sancho Gētules era Abbade pellos annos 880. & consta q̄ por estes annos não existia ainda o Mosteyro Cluniacense. Não manou logo delle a substancia da Ordem, & Religião de S. Bento no Mosteyro de Leyre: manou com tudo quanto ao modo a saber vestida com o rigor, & pontualidade, com q̄ em Cluni se guardaua. Porq̄ em Leyre á introduzirão os companheiros de Paterno, q̄ com elle a forão aprender a Cluni. Poré em S. Ioan de la Penha manou a Ordē de S. Bēto do Mosteyro Cluniacense não só quanto ao modo, senão tambem quanto à substancia. Porque Paterno depois de vir

Rep. 10. 9.

fol. 76.

Rep. 1. 4.

fol. 84.

de Cluni foy o primeyro Abbade Bēto, que em São Ioão da Penha entrou, como b consta do Cathalogo dos Prelados daquelle casa, em q̄ se diz assi fol. 13. *Paterno primer Abbad de la Orden de S. Benito anno 1043.* como se pode ver no 3-tom. do nosso insigne Yepes. *Mas dado que este Mosteyro de São Ioão procedesse da sorte q̄ temos dito da fonte cristalina de Cluni, não se segue da qui que todos os mais de Hespanha manarão della; Rios, & Mosteyros de S. Bento tiverão dentro de Hespanha outros principios, & diuersas fontes, como se colhe de tudo o que attras temos dito.* Verdade he que rara coula foy Cluni, & húa das mayores fontes de Religião, que o mundo teuc, com tudo não foy fonte do Parayso terreal, que regaua a terra toda, da qual disse Rupert que *Genes. 2.* nascem todas as agoas saudaveis, & Rupert. de beber. *Omnis aqua potabiles, atque Genes. 2.* salubres ubique fluunt, vel undique appareant, de fonte Paradisi per occultos meatus originem trahunt, & ex eius dulcedine hoc habent, ut potabiles, siue salubres sint. Por onde ainda que digamos, que o Mosteyro de la Penha manou da fonte de Cluni, não se infere que todos os mais de Hespanha manarem della. Nem aquella palaura *in his partibus, &c.* significa todas as partes de Hespanha, senão soo aquellas em que os ditos Mosteyros estauão fundados. E a palaura *prius emanauit*, refere-se ao tempo del Rey Dom Sancho o Mayor, que foy o que pos a Paterno por Abbade em São Ioão de la Penha, & florecco primeyro, que el Rey Dom Sancho Graces, po- is foy seu Auo.

A segunda rezão que apontamos se responde, que na doação do Mosteyro de Couarrubias alsinão Abbades, & Religiosos Eremitas, mas estes

não crão Eremitas Agostinhos, se-
não Monges de São Bento. Porque
auia muitos, que fazião vida Eremi-
tica, & solitaria em diuersos lugares
de Hespanha como se vee nas partes
do Mosteyro de *Santo Esteuão de Ribas*
& nas de *São Pedro de Montes*,
& em outras de *Castella*. Do que nos
daõ famoso exemplo os primeyros
Monges, que povoarão o Mosteyro
de *São Salvador de Carracedo* em terra
de Vierço no Bispado de Astorga,
fundaçao del Rey Dom Vermudo o
Segundo. Porque como consta da do-
ação do dito Rey, que o nosso insig-
nne Yipes tras no quinto tomo escri-
tura vinte & noue. Os primeyros Mó-
ges daquelle Mosteyro forão ex Abba-
tibus, & Eremitanis, qui de magnis tri-
bulationibus, & pressuris Sarracenorum
cum corporibus, & animis euaserunt, fo-
raõ muitos Abades, & Eremitas,
que se ajuntaraõ de diuersas partes
fugindo das tiranias, & molestias dos
Mouros. As palauras d' dito Autor
saõ estas. *Mas parece que estos Monges,*
que se acolherão a el Rey Vermudo, y el
ajuntó en San Salvador de Carracedo
eran de Castilla, y Leon endonde los
Moros andauan muy pojantes, &c. tomo
quinto folio 224. Por onde aquelles
Religiosos, que confirmaraõ a doa-
ção do Mosteyro de Couarruuias erão
Monges, & Eremitas de São Bento,
& não Agostinhos, dos quaes diz o
*Padre Frey Hieronymo Roman que pere-
cieran totalmente por Hespanha con la en-
trada dos Moros, alomenos yo no hallo ra-
stro deste instituto, hasta los annos mil y
cento. Até qui Roman Chronista dos*
*mesmos Eremitas Agostinhos, no li-
tro 4. cap. 6. da Historia Ecclesiastica*
que compos referida por Yipes tom. 3.
fol. 204.

Ao que ultimamente se acrecenta
dos Eremitorios de *Iuliano* com faci-

lidade se responde, que aquelles lu-
gares a que chama Eremitorios não
erão caças em que morassem Eremitas
de S. Agostinho, senão Mosteyros
quasi arruynados, & cahidos, & todos
quasi de S. Bento, como consta do pro-
prio *Iuliano* no dito tratado numero 19.
24. *Eremiterium id est dirutum Mo-*
nasterium Sancti Silvani Ordinis Be-
nedictinorum à tempore Gotorum condi-
tum. E no numero outauo falando
do Mosteyro Agaliense, diz assi. *Ere-*
miterium Agaliense ubi Rex Athana-
gildus adificauit celeberrimum Mona-
sterium Ordinis Sancti Benedicti sub
Regia potestate, Gudiclorum gens tenet
patrocinium, quæ se dicit linea recta des-
cendere à Rege Athanagildo, nunc diru-
tum est: erat ad septentrionem non pro-
cul à Sancto Petro viridi, vel Praiori-
ensi, & à fonte Imperatoris, qui erat in
hortis, viaque etiam Talaueriam Tago
impudentibus. E finalmente no nu-
mero 19. faz menção de outro Mo-
steyro de Monjas de São Bento no
lugar de Talamanca, por estas pala-
uras. *Eremiterium Talamancæ Sanctæ*
*Marie de capite, ubi fuit Monasteri-*um* *Sanctarum Monialium Diui Bene-*
dicti. Podesse ver tambem no nu-
mero decimo sexto, & numero vige-
simo quinto, aonde faz menção de
outros Eremiterios, que forão to-
dos da Ordem do Patriarcha Sami
Bento.*

De tudo o que neste Preludio tem-
mos dito se colhe com clareza, o te-
po, a occasião, & modo com que a re-
formaçao, & obseruancia de Cluni
entrou em Hespanha, sendo os Mo-
steyros de la Penha, & Leyre os pri-
meiros em que ella começou a flores-
cer, & depois se communicou a ou-
tros. E esta prioridade em respeito
dos Mosteyros que receberão aquella
reformaçao Cluniacense, mais car-

de, podem tambem significar as palavras assima citadas *Priss in hoc loco, seu in his partibus emanauit.* Mas continuemos ja com os nossos Mosteyros de Portugal.

CAPITULO. I.

Do Mosteyro de São Christouão da Labruja.

NA Centuria que corre do anno de noucentos ate mil floreco em diuersas partes de Portugal a fátilde de muitas pessoas Illustres da Sagrada Religião Benedictina, & a perfeyção da regular obseruancia em muitos Mosteyros seus que por aquelles tempos se forão edificando.

O primeyro que se nos oferesse he o Mosteyro de São Christouão da Labruja, edificado húa legoa & meya alem da Villa de Ponte de Lima em húa Serra chamada *Labruja* (aque outros por ventura chamem *Laboriosa* por ser trabalhosa aos caminhantes) & fiqua perto da estrada real, que vay da Cidade de Braga pera a Cidade de Tuy.

Edificou este Mosteyro hum Bispo da mesma Cidade de Tuy chamado *Hermogio*, não sabemos deteminadamente o anno em que o dito Mosteyro se fundou: porem do fundador, & lugar nos consta por húa doação que el Rey *Dom Ordonho segundo*, & a Rainha *Dona Eluira* sua molher fizerão a See de Lugo, & ao Bispo della chamado *Recharedo* na qual alé de outras muitas cousas que lhe derão, lhe fizerão tambem doação do dito Mosteyro de São Christouão declarando que *Dom Hermogio Bispo de Tuy o fundara no sobredito*

lugar da Labruja perto das Ribeyras do Lima, & que o mesmo Bispo lho dera pera que ficasse debayxo do emprego, & protecção Real.

Esta escritura feita no primeyro de Setembro na era de Cesar 953, que he anno de Christo 915. se conservua no Archiuo da See de Braga, & faz menção della o nosso insigne *Sandoval* tratando del Rey *Dom Ordonho* *p. 257.*

As palavras que fazem a nosso intento saõ as seguintes. *In super adjicimus atque concedimus pro remedio anime nostra, restraque Ciuitate Lucensi fundamentum Monasterii Sancti Christophori, quod est constructum in hereditate nostra à Domino Hermogio Episcopo in Territorio Tudensi loco vocato Labruja ripa Limie, & nobis subiunctione, & dominio ab ipso Episcopo est traditum iure hereditario. Hunc ergo Monasterium Nostris gloriofa Virgo Maria pro salute animarum nostrarum præstantes concedimus utique donamus, &c.* Dónde comemos que sendo este Mosteyro de São Christouão dado à See de Lugo dedicada a Virgem Sagrada-Senhora nossa péllos annos de Christo noue centos & quinze, que já antes deste tempo estaua fundado pelo Bispo Hermogio.

Sucedeo despois disto péllos annos nouecentos & vinte & hum, como diz Mariana no liu. 7. de sua historia de Hespanha capit. 20. Isahith hum grande exercito de Mouros da Cidade de Cordova contra as partes de Nauarra, & Biscaya, & não se achando Dom Sancho Gareia por sobre nome Abarea com forças bastantes pera resistir ao enimigo, mandou pedir a el Rey *D. Ordonho II.* q equizesse ajudar naquella ocasião *D. Ordonho* o fez cō muy boa vontade, & foysse ajuntar cō sua gente com o exercito dos Nauar-

ros, pera que todos juntos dessem batalha ao inimigo commun. Peleyjouss evaron ilmêre de parte a parte, em hum valle chamado da *Junqueyra*. Porem os nossos por oculto juyzo de Deos ficarão vencidos, muitos delles mortos, & outros catiuos, entre os quais forão doubs Bispos, hum de *Salamanca* chamado *Dulcidio*, & o outro o nosso *Hermogio* Bispo de Tuy (que naquelles tempos custumauão os Bispos acompanhar os Reys quando hião peleyjar contra os infieis, não pera tomarem Armas, senão pera animarem, & esforçarem os soldados).

Forão estes doubs Prelados leuados prezos a *Cordoua*, & *Dulcidio* tratou logo de seu resgate, mas *Hermogio* deymando no carcere em refens hum seu sobrinho moço de dez annos chamado *Pelagio*, que despois foy Martyr glorioſo (como abayxo diremos) tornous a seu Bispado de Tuy com tenção de mandar alguns Mouros catiuos, que tinha por seu resgate; Mas deuia de saber do Martyrio de seu so-
Igles. de brinho *Pelagio*, porque como diz o
Tuy fol. 58. nosso *Illustriſſimo Sandual* renunciou o Bispado de Tuy, & recolheuſe ao Mosteyro de *Santo Esteuão de Ribas del Sil* da Ordem do nosso Padre São Bento no Reyno de Galiza, no Bispado de Ourense, em terra de Lemos chamado de *Ribas del Sil*, porque este rio quando se vem meter no Minho passa pellas faldras da alta Montanha, em que o Mosteyro de Santo Esteuão está edificado. No qual entre outras grandezas ba húa notauel, & he q̄ estão nelle noue Bispos Santos que renunciando os seus Bispados forão receber o habito de São Bento neste insigne Conuento, & viuerão de sorte, que s̄ão tidos, & venerados por santos, & seus sagrados

osſos estão incorruptos, & postos no Altar mór, os de cada hum em sua arca muy laurada, & ornada, sincos a hum lado do Altar, & quatro ao outro.

Os nomes delles, & dos Bispados que regerão (conforme diz o nosso insigne Y pes) s̄ão estes. *Santo Ansúrio*, *Santo Bimarasio*, que forão Bispos de Ourense. *São Gonçalo Osorio*, & *São Froalengo*, ambos Bispos de Coimbra. O Cathalago dos Bispos do Porto na primeyra parte Capitul. decimo tertio, no fim delle pretende mostrar que este santo Bispo *Froalengo* foy Bispo da dita Cidade, & não da de Coimbra; Mas as rezoés que aponta s̄ão só conjecturas, como no dito lugar se pode ver. Do outro santo Bispo chamado *Gonçalo Osorio* nos da noticia *Iuliano* em sua Chronica d. *Iul. anni 886. n.º* zenta & scis, que se matarão em Toledo muitos Catholicos, E entre elles *Osorio Gonderico*, que era *Iulis dos Christos Tolledanos* chamados *Muzarabes* por viuerem de mistura com os Mouros, ficandolhe doubs filhos hum chamado *Lopo Osorio*, outro *Gonçalo Osorio* que despois foy Bispo de Coimbra, & varão santo; Até aqui sam palauras de *Iuliano* as quais em latim sam estas; *Multi Muzarabes Toletani ceduntur, & inter hos Osorius Gonderici Iudex Muzarabum Toleii relictis filijs Lopo Osoriū, & Gondicatus Osoriū qui postea fuit Episcopus Conimbricensis v'r Sanctus, &c.* Por onde este de quem fala *Iuliano* parece que foy o Santo Bispo *Dom Gonçalo Osorio* que com os mais se venera no Mosteyro de *Santo Esteuão*.

O quinto, sexto, & septimo entre aquelles santos Bispos todos tres foram Prelados do Bispado de Iria chamaramſe *Seruando,*

uando, Biliulfo, & Pellagio, o ou-
tao se chamou Affonso, & dizem
que foy Bispo não só de Astorga, se-
não tambem de Ourense. O nono fi-
nalmente se chamou Pedro, porém
não se acha memoria d'onde fosse Pres-
lado.

A este Mosteyro pois de Santo
Esteuão tão celebre, & insigno se
recolheu o Bispo Hermogto renun-
ciando seu Bispado de Tuy, & nelle
esteu por algum tempo em compa-
nhia do santo Abbade Frangila, &
delle trouxe Monges pera o Mostey-
ro de São Christouão na Serra da La-
bruja, & aly viueu com elles por al-
guas annos, & acabou sua vida san-
tamente, & foy enterrado seu corpo
em huma Capella de Nossa Senhora
do mesmo Mosteyro que representa
bem sua grande antiguidade. Sua
sepultura esteu eleuada da terra até
o anno d'ê mil & quinhélos & sezen-
ta, no qual o Arcebispo de Braga
Dom Frey Bertholameu dos Martyres
de santa memoria visitando aquella
Igreja não sabendo de certo qual era
o corpo que estava naquella sepulta-
ra, por que nem os daquella Comar-
qua lhe sabião o nome. E só dizião
por tradição que fora da hum. Bispo
de Tuy que acabou naquelle lugar
com opinião de santo mandou aba-

ter a dita sepultura, & que se posse-
seraza com a terra como estauão ou-
tras muitas de pessoas ilustres, que
por deuação do santo desejatão ter
sepultura junto á sua; Porem ainda
que o Arcebispo Bracarense humi-
lhau a sepultura do santo Bispo co-
mo fez aoutras de corpos tidos por
santos, não tirou a veneração, & de-
nação que os vezinhos daquellas par-
tes tinhão a seu santo, levados só da
tradição antiga, que tinhão de sua
santidade posto que nem o nome lhe
soubesssem.

Com a mudança dos tempos
tornou este Mosteyro da Labruja
com suas rendas a ser da Igreja de
Tuy, & com elles criou o Bispo
Dom Lucas a dignidade de Arcediago
da Labruja, que inda oje permane-
ce com seu titulo ainda que sem
renda. Porque despois que aquella
Comarqua do Lima até o Minho fi-
cou sendo da Sé Primas de Braga, nel-
la ficou juntamente o Arcediago da
Labruja com vizita, & com renda
que segundo dizem passa de sete cen-
tos cruzados. Demos sim a este
Capítulo com o distico seguinte,
que em summa declara que Hermo-
gio foy Monge, & Bispo da Igreja de
Tuy.

Igles. de
Tuy fol.

149:

*Hic iacet Hermogius Labruja marmore clausus
Qui Monachus quondam, & grande Tudense decus;*

CAPITULO III.

Do Glorioso Martyr São Pelagio sobri-
brinho do Bispo Hermogio mar-
tyrizado pelloz Mouros
em Gondomar.

No tempo que se perdeu a
batalha de Val de lunquey-
ra em que forão vencidos os
Reys de Leão, & de Nauar-
ra, & catiuos muytos Caualeyros de
estima, ficarão tambem catiuos Dul-
cadio Bispo de Salamanca, & Hermo-

gio Bispo de Tuy como temos dito no Capítulo antecedente. Alcançou Hermogio licença dos Mouros para vir negoccar seu resgate, deixando em seu lugar hum sobrinho seu cha-
b Patruus mado Pelagio **b** filho de hum seu ir-
 (que he sia mão, que o Santo Bispo crisia em gran-
 da parte de obsequencia, & temor de Deos,
 do pay) & não passava naquelle tempo de dez
 lhe ebama annos. Tres pontos auemos de tra-
 o Author tar neste Capítulo o primeyro donde
 de sua vi soy natural São Pelagio. O segundo
 da Sand. como foy martyrizado em Cordoua.
 fol. 80. O terceyro como seu corpo foy tres-
 ladado pera a Cidade de Leão.

No que toca ao primeyro, cosa
 sabida he que sempre a patria se hon-
 rou de fogeytos grandes, que nella na-
 cerão. Por onde com rezão aquellas
 iete Cidades de Grecia contenderão
 entre si de qual fora natural o grande
 poeta Homero, porque cada qual ti-
 nha por honra particular ser parente
 seu aquella flor dos engenhos, & po-
 etas Gregos. A este modo contêni-
 dem entre si a Comarqua da Cidade
 de Coimbra, & a Cidade de Tuy so-
 bre qual foy patria do glorioso Mar-
 tyr São Pelagio. Duas opiniões acho
 neste particular entre os Autores que
 delle tratão. *oqld 38, egnom yot ois*

S. I.

Patria de São Pago.

A Primeyra, que o faz natural da
 terra de Coimbra tocou o nos-
 so Illustrissimo Sandual na Chro-
 nica del Rey Dom Affonso VII. tra-
 tando da descendencia da casa de
 Acunha pagina 275. aonde diz estas
 palavras formais. *Fue S. Pelayo natu-*
ral de la tierra de Coimbra en lo que con-
fina con Galiza y della sangre Real de Es-
pana, &c. E ainda que não apontare-

zão algúia, o Padre Mestre Britto lib. Britto l.
 7. da Monarquia Lusitana cap. 19. 7.c. 19.
 tem a mesma opinião, aquál confir-
 ma com húa memoria antigá de hum
 Ceremonial pequeno do nosso Mos-
 teyro de Loruão escrito ha muytos
 annos em tempo que era de Monges,
 aonde falando da festa de São Pelayo
 Martyr natural da Cidade de Con-
 tancia, em cujo louvor, & de S. Ma-
 mede aquella casa se fundou, diz es-
 tas palavras. *Quinto Kalendas Sep-
 tembris celebramus festum Sancti Petan-
 gij Martyris cum luminibus triplicatis,*
Magestatis, & Coronis: non illius, qui
ex hac patria natus, Cordubae pugnauit
pro Fide Christi 15. Kalendas Iulij
ponitur enim iunc simplex lumen, & non
coronatur Altare, &c. Querem dizer,
 aos vinte & oito de Agosto se cele-
 bra nesta casa a festa de São Pelayo
 Martyr com seis vellas no Altar, pon-
 do nelle as Reliquias, ou Imagens, &
 coroas: & não he este o Santo natu-
 ral desta terra, que morreu na Cidade
 de Cordoua pella Fie de Christo a
 vinte & seis de Junho, porque entâo
 não se poem mais que o lume ordi-
 nario, nem se orna o Altar com co-
 roas. Dôde se deixa bem ver daquelas
 palavras, non illius, qui ex hac pa-
 tria natus, &c. que o Martyr São Pe-
 layo, de que falamos era natural dos
 arredores de Coimbra, & não de Ga-
 liza, que della fica muy distante.

Accrescenta o mesmo Padre Mes-
 tre Britto, que não só o dito Martyr
 São Pelagio, senão tambem seu tio
 o Bispo Hermogio, & seus parentes
 erão naturaes da Comarqua de Co-
 imbra. *Aer s adorno* diz elle. Que Her-
 mogio foy Monge de Loruão, & tira-
 do dali foy Bispo da Tuy. E de que era
 huma deação, que Família viudeu se-
 us filhos fzeram no Mosteiro de húa her-
 dade em Cassia parte de lucro pella era

de 951. que he o anno de Christo 913.
aos 4 de Abril confirmaõ nella Theodosio
Abade, & Hermogio Prior com outros
Monges da casa, & vista a corresponden-
cia dos annos, & as mais circunstan-
cias do nome, entendo sem duvida ser es-
te o mesmo S. Pelayo. Até aqui o
Padre Mestre Frey Bernardo de Brit-
to (nos) origens Hoquid ob si d' m' s

sand. n. 1 A segunda opiniao he do nosso Il-
lustre S. Sandual na sua Iglesia
Tuy.

lustrissimo Sandual na sua Iglesia
de Tuy, donde, ou mudando de pare-
cer, ou declarandose melhor, diz q
o glorioso Martyr S. Pelayo era de
Galiza, & natural de Tuy, como se
pode ver na folha 61. verso, na folha 62.
& folhas 84. E prouasse isto melhor
do officio antigo, & Missa q' em His-
panha, ou em Tuy se rezava, & can-
tava á honra do sobredito Martyr S.
Pelayo, & de sua vida, & Martyrio
que escrevou Raguez Sacerdote de
Cordoua, conforme ao que via, ou
ouvia a muitos q' que na prisão, &
Martyrio conheceraõ ao glorioso
Martyr. O que tudo diligentemente
ajuntou o Ilustre S. Sandual no
seu liro, que compôs da Iglesia de
Tuy.

b fol. 64. Porque primeiramente no Hym-
no das Vespas se cantava este ver-

ver. so falando como Santo. b fol. 64.

que Galicia, Passas que sisas Corduba
Pro nobis Christum supplica eti. Como

c fol. 63. Donde consta q' diz Sandual q' ser este
Santo natural da Galiza, no que não
ha duvida. Confirma o mesmo aquell

d fol. 80. as palavras q' que se dizem na Missa.

Hic enim Pelagius scilicet y' Occiden-
tali plaga oriundus Galiciam patrum ha-
bitum fundit. Querem dizer. Trazen-

d' Pelagius sua origem da parte, &
clime Occidental, q' q' herdaõ em
Galiza. E que fosse natural de Tuy
proua chamalhe a mesma Cidade no

Officio da Missa Martyr seu, & patrio-
sei, & Exaudi quæsumus precem Eccle-
sie Tude, quam in honorem Martyris sui e fol. 79.
delibat. E logo mais abayxo, f Hunc
nosterum Patronum corpore passum Cor. f fol. 80.
duba, Tuda suscepit latitudinem.

Estas saõ as razões desta segun-
da opinião, que temos por prouavel.
Mas pera que fique liure ao juizo do
pio Leytor seguir a que lhe parecer
melhor, aos fundamentos de húia, &
outra responderemos. E responden-
do logo ao primeyro fundamento do
Padre Mestre Bento que fazia S. Pe-
lagio natural do termo de Loruão
territorio de Coimbra, fundandosse
naquelle autoridade do Liuro de
Loruão qui ex hac patria natus est, &c.
digo que ainda que este nome (patria)
signifique propriamente, o lugar em
que cada homem nasce, com tudo tam-
bem as vez, significa a Província em
que nascemos, posto que, com menos
propriedade como notou Calepino,
& o Thesouro da lingua Latina. Ali-
guando, & Província ipsa, ex qua orti
sunt in patria vocatur, sed improprié, &c.
Por onde se perguntaremos q' nas-
ceu em Roma, qual he sua patria, po-
de responder que he Italia. Deste mo-
do se pode explicar aquella palaura
do liuro de Loruão que diz de S. Pe-
lagio ex hac patria natus est, quer dizer
nasceu nesta Província da Christandade
de Hispanha, (abstrahindo do lugar
particular em que nasceu.) Como se
falado por negação dissera. Não nas-
ceu Pelagio Martyr em Cordoua fo-
ra dos limites das Províncias de His-
panha, que os Christãos oje habitão;
nem he Santo estrangeiro, como he
o nosso Padroeiro, & Martyr Pelagio,
que padecce em Constância.

A o segundo fundamento em que
se diz, que Hermogio Prior de Loruão
foi eleito em Bispo de Tuy, tudo se

pode negar. Porque a identidade do nome não ha rezão bastante, pera dizer, que se por aquelles tempos auia Bispo em Tuy chamado Hermogio, necessariamente auia de ser o nosso Hermogio Prior de Loruão, porque podia ser outro do mesmo nome.

Interlin. Marc. 6. Quem quiser seguir a opinião do P. Mestre Britto (que logo explicaremos mais) com a mesma facilidade pode responder aos fundamentos de Sandouál que faz a Pelagio natural de Galiza, & nascido em Tuy. Ao primeyro que se toma daquella palaura do Hymno *Vt ortusque Galletiae*, nos dà reposta a Glossa interlineal sobre o Cap. 6. de S. Marcos, aonde o Evangelista diz que Christo Senhor Nosso se foy pera sua patria. *Et egressus inde ab ijt in patriam suam*. E declarando a Glossa que patria era esta de Christo, diz *Nazareth ubi natus fuit*. Era Nazare aonde Christo nasceo. Quer dizer aonde foy criado nos annos de sua puericia (como explicou S. Lucas no Capit. 4.) *Et venit Nazareth ubi erat nutritus*. Deste modo pois que a

Vejase S. Ambros. Glossa tomou a palaura *natus* por *nurtus*, desse mesmo se toma no hymno, aquella palaura *Vt ortusque Galletiae*, como nascido em Galiza, por estoutra *nutritusque Galletiae*, criado em Galiza nos primeyros annos de sua meninice. Acrescento que quem compôs aquelle hymno vzhou daquella palaura *Vt ortusque*, em lugar da *nutritusque*, por rezão da medida do verso Iambico, que não consta mais que de quatro pés, & se em lugar de *ortusque* pozerá *nutritusque* ficaua sobejando húa syllaba.

Com esta distincção se fica soltando tudo o mais facilmente. Porq o Clero de Tuy se naquelle Officio, querça uachamaua a S. Payo patrón seu, & Martyr seu, não era porque em

Tuy nascesse, senão porque em Tuy se criara ao bafo de Hermogio seu tio. E se teue propriedades, & seu patrimônio em Galiza, com que despois se fizerão Ermidas suas, ou Mosteyros a sua honra (como diz Sandouál) Iglesia de esta fazenda alcançatião seus pais no Tuy fol. 84. discurso do tempo q viuera em Tuy fol. 84. a sombra do Bispo Hermogio (como logo diremos.) Ao mais que se diz q era oriundo da parte Occidental não proua ser de Galiza, porque tambem Coimbra caye na parte Occidental de Hespanha (como he notorio.)

S. H.

Que Hermogio foy o tio de S. Payo ob-

*N*Aó quero deyxar de communicaçao pio. Leytor húa sospeita, & pensamento que tenho, com que me paresce, que ficara mais clara, & prouavel a opinião do P. Mestre Britto. A minha sospeita he, que ouue dous Bispos de Tuy chamado hum, & outro Hermogio. Optimeyro, & mais antigo achamos assinado em húa doação del Rey de Galliza, *Dome* *Ordonho Segundo*, feyta ao nosso Mosteyro de S. Pedro de Montes no Bispoado de Astorga pello anno de Christo 898. aqual assina, & cōfirma Hermogio Bispo de Tuy, entre os mais Bispos no quinto lugar nesta forma: *Sub Christi nomine Hermogius nutu Dei Tudensis sedis Episcopus*. Esta doação se pode ver no 2. tom. do nosso insigne Yepes na escritura XIII. do Ap. Appendix E Sandouál a toca na Xgle Escritura de Tuy fol. 56.

Este Bispo Hermogio a que chiamo optimeyro, & mais antigo me parece amissivel, que foy o que fundou o Mosteyro de S. Christouão d' Alabruja, & que era já morto pellos antigos

nos de Christo 913, ou por ventura mudado a outro Bispado.

A primeira parte deste meu pensamento, conuem a saber, que *Hermogio* primeiro, & mais antigo Bispo de Tuy fundou o Mosteyro da Labruia, proua a Doação do dito Mosteyro que el Rey D. Ordonho fez á Igreja de Lugo (de que acima cap. 1, fizemos menção) porque nella se diz, que *Hermogio* Bispo de Tuy edificou o dito Mosteyro, & depois o deu ao mesmo Rey Dom Ordonho, o qual correndo o anno de Christo 915, fez Doação dele à Igreja de Lugo. Donde consta q̄ jà antes deste anno de 915, o Mosteyro da Labruia estaua fundado por aquelle Bispo *Hermogio* a que chama mos o primeiro, & mais antigo. Por que o segundo entrando no Bispado pellos annos 914, naó tinha tempo pera o fundar até o anno 915.

A segunda parte de meu pensamento a saber que este primeiro Bispo *Hermogio* pellos annos de Christo 913, era jà morto &c. Proua acharemos no dito anno outro Bispo actual da Igreja de Tuy chamado *Branderico* (do qual ainda que Sandual naó faça menção tratando dos Bispos, daquelle Igreja) achamos memoria delle em duas Doações antigas, que traz o nosso insigne Yepes no Appendix do 4. tomo escritura X. & XI. Das quaes a primera he del Rey D. Ordonho II, & da Raynha Dona Eluira sua mulher passada em fauor do nostro Mosteyro de S. Martinho de Santiago, no anno de Christo 912. A segunda he de Sifnando Bispo da dita Cidade de Santiago em que faz merces ao mesmo Mosteyro de S. Martinho, & ao seu Abbade Guto. Ambas estas Doações confirmam, & assina Branderico, no meandoisse Bispo de Tuy nesta forma. Sub Christi nomine Brandericus Tuden-

se Sedis Episcopus confirmat. Poronde como quer que achamos no dito anno de 912, & no seguinte 913, nouo Bispo de Tuy chamado Branderico, & naó consta que *Hermogio* de que falamos renunciaisse o Bispado, ou fosse trasladado a outro, colhemos q̄ era jà morto pelo dito anno de noucentos & treze.

O segundo, & mais moderno Bispo de Tuy chamado tambem *Hermogio*, provavel he que fosse o que foy Monge, & Prior no nosso Mosteyro de Loruaõ pelos annos de Christo 913 (como diz o P. M. Brito,) & que indo pera Tuy depois da morte de Branderico os pays de seu sobrinho *Pelagio* o acompanhasssem, pera viuerem à sua sombra, levando consigo a *Pelagio* menino de pouca idade, ordenandoo Deus assim, pera vir a ser Martyr glorioso, sim pera que o tinha predestinado. Este *Hermogio* segundo foy, o que acompanhou a cl. Rey Dom Ordonho na batalha da Junqueira, o que ahi foy prezado, & levado catiuo a Cordoua, o que deixou a seu sobrinho no carcere em seu lugar, o que renunciando o Bispado de Tuy se recolheu ao Mosteyro de S. Esteuão de Ribas del sil. E o que finalmente vejo acabar a vida no Mosteyro de Alabruia.

Este mesmo *Hermogio* achamos assinado, & confirmando a famosa Doação, que o nosso S. Rosendo fez ao seu Mosteyro de Cella noua a 26. de Setembro da era de Cesar de 980. que vem a ser anno de Christo 942. (como se pode ver em Sandual na Sād. Iglesia de Tuy fol. 96. & no nosso insigne Yepes no Appendix do 5. tomo fol. 46.) Escritura 1. (naqual noto que a era fol. 60. está errada, dizendo Sexto Calendas Zep. 10. 5. Octobris era D. CCCCXXX. faltando-lhe hum L. antes dos XXX. que val-

50. & vêm a fazer os 980. que Sandual aponta, & assim se deve emmendar aquelle erro da Impressão.) Nesta Doação pois assina Hermogio em segundo lugar nesta forma. *Ego Hermogius Episcopus Confessor subscripsi.* Eu Hermogio Bispo, & Confessor assinei. Chamasse Bispo, porque realmente tinha a dignidade, & character Episcopal: não especifica o lugar, & Bispado de que era Bispo, porque sen doo de Tuy, áua annos que o tinha renunciado, & naquelle tempo actualmente o era hum chamado Vimara que na mesma Doação de S. Rosendo assina dizendo, *Ego Vimara Tides sis Episcopus subscripsi.*

Aassinasse mais Hermogio com titulo de Confessor, pera mostrar, q̄ éta Religioso. Porque assim como antigamente as mulheres que eraõ Religiosas acrecentauão ó seu nome proprio d'esta palaura *Confessa*, *Deouata*, *Deodicata*, assim os que eraõ Religiosos se chamauão *Confessos*, ou *Confessores*. Illustre exemplo temos na fol. 453. Doação que Froyla irmão de S. Rosendo lhe fez do lugar, & sitio em q̄ edificou o seu Mosteyro de Cella noua chamado dantes Villar, & o mesmo irmão quis que se chamasse dali por diante *Cella noua* Mosteyro nouo & com rezaão lhe poderamos chamar *Celum nouum* Ceo nouo, por rezaão dos Monges, que como Anjos nello viueraõ. Nesta doação (como digo) depois de assinarem muitos Bispes, poemse hum titulo que diz *Confessores*, & debaixo deles se assinaõ algūs Abades nossos por testemunhas, & logo dez, ou doze Monges, acrecentando cada hum a seu nome proprio esta palavra *Confessor*, pera com ella darem a entender quo eraõ Religiosos. *Vidramirus confessor testis, Adolinus confessor testis &c.* como mais lar-

gamente se pode ver no nosso insigne *Yepes tom. 5. escrit. 4.*

Nem se pode dizer que Hermogio se assina Confessor precisamente por ter padecido o trabalho de ser prezo, & catiuo em Cordoua pela fé de Christo; porque o mesmo padecio Dulcidio, que com elle foy prezo, & levado a Cordoua, & com tudo nas doações que depois confirmava, & assinava não punha mais que *Dulcidio Bispo Salmanticense*, como se pode ver assim em outras, como na que fez el Rey D. Ramiro, a Seuero Abbade do Mosteyro de S. Martinho da Castanheira, ou Castanheda em Galiza júto a Sanabria na qual não diz mais em sua firma que *Sub Christi nomine he ann. de Dulcidius Salmanticensis Episcopus conChristo firmat.* Dando a entender que não era Monge, nem professava vida Religiosa, & monastica, que em tempos antiguos se chamava *Confissio*, assim como aos que aprofessauão *Confessos*, ou *Confessores*. Por onde el Rey Dom Bermudo dando a certos Sacerdotes o Mosteyro de S. Lourenço de Caruoeiro edificado em Galiza no Bispado de Lugo, deulho cō esta condição, e *Ut faciatis ibidem confessionem in vita Sancta &c.* pera que façaes a hi confissão, quer dizer, pera que professais a hi vida religiosa, & obseruante.

Como pois o nosso segundo Hermogio se assina Bispo, & confessor bem collegimos que foy Monge, ou em *Louraõ* (como diz o P. M. Britto,) ou em algum outro Mosteyro de São Bento, & com a distinção dos dous Hermogios Bispes de Tuy fica a opinião do dito P. Britto correndo mais suavemente, entendendo por Hermogio Prior de Louraõ, & Bispo de Tuy, este segundo de quem ategora fomos tratando: por que falando do primeiro, & mais antigo, nem o proprio

prio Autor deue de querer, que des-
pois delle set Bispo de Tuy pellos annos 898. viesse a set Monge, & Prior em Loruão, & assinasse a doação de Fandila viuua pellos annos 913. po-
is isto he claramente contra sua mes-
ma opinião que faz primeyro a Hermogio Prior de Loruão, & despois Bispo de Tuy.

S. III.

Martyrio de S. Payo em Cordoua.

NO que toca ao segundo ponto que neste Capitulo promete-
mos tratar, & sopponto o que temos dito, acerca do Bispo Hermogio tio de S. Payo, demos húa breue relação de seu martyrio pera maior honra de Deos, & gloria do mesmo ianto. Ficou, como temos dito em lugar do Bispo Hermogio seu sobrinho Pelagio prezo, & catiuo em Cordoua, sendo de tão pouca idade, q̄ não passava de dez pera onze annos, mas bē podemos dizer delle, o que São Lucas disse de Christo Senhor Noso: *Puer autem creseebat etate, sapientia, & gratia coram Deo, & hominibus.* Porque assi como hia crescendo na idade, assi crescia na virtude, & no bom pro-
cedimento de sua vida. Porque guiando a graça diuina, era hum raro exemplo pera com todos os prezos, & catiuos com elle, & hum claro es-
pelho, em que resplandecia toda a perfeyção, que em hum homem Católico se podia desejar, & atē no rôsto, & face exterior parece que redū-
daua a fermosura interior de sua alma. Porque era tal sua gentileza, & bom parecer, que parecia htm Anjo do Ceo, qual o glorioso S. Esteuaõ, de quem diz S. Lucas nos actos dos

Act. c. 6. Apostolos; Et intuentes cum omnes, qui

sedeabant in Concilio viderunt faciem eius tamquam faciem Angeli. Todos os que punhaõ os olhos em S. Esteuaõ parece que vião a face de hum Anjo; Porque como dice Hilario Atelatense; *Hilar. ho.* *In ipso Stephano abundantia cordis tran- de S. Ste-*
suit in decus corporis, & in exteriori glo- phano.
riacandor interioris exundauit, & al- condita pectoris ornamenta speculum frō- tis irradiarunt, & cum haberet in se Spi- ritum Sanctum, os pre se gestauit Ange- licum. O que tudo compete, & se ac-
commoda muy bem ao nosso minino Pelagio.

Tres annos esteue prezo no car-
cere, indoo Deos desta sorte dispôdo
& preparando pera o futuro Marty-
rio, que esperaua: Socedeu pois que
estando o Mouro Rey de Cordoua já-
tando, os ministros que lhe assistiaõ
lhe louuaraõ grandemente a gentile-
za, & bom parecer de Pelagio, & o
Rey com dezejo de o ver, mandou
que lho trouxessem logo ali. Foraõ
os ministros, & tirandoo do carcere,
como outro Joseph, vestindo rica-
mente o apresentarão diante de el.
Rey, o qual vendoo, ficou admirado,
& perdido por elle, & persuadindoo
que deixasse a fe de Christo, & rece-
besse a sua Ceita, fazendolhe graues
promessas de grandes riquezas, & hōr-
ras, todas Pelagio com grande ani-
mo desprezou, respondendo ao Mou-
ro. Eu (Senhor) Fui Christão até ago-
ra, sou Christão, & Christão hei de ser
até a ultima hora de Minha vida, as ri-
quezas, & bens que me prometeis hão de
ter fim, a gloria que espero com ver a
meu Deos no Ceo ha de ser eterna.

Com este desengano ainda o
Mouro lhe replicou com maiores pro-
messas, do que lhe tinha feito, & indo-
se inflammando de cada vez mais
em seu Amor, quis tocar a Pelagio
com mostras de pouca honestidade,
porem

porem o casto moço cõ peito varonil o afastou de si, & lhe dice; *Tolle canis nunquid me similem tuis effamina tum existimas?* palavras, que quereim dizer. Tirdi tão, cudas poruentura que sou algum effeminado semelhante a estes teus que não conhescem, né temem a Deos; E começou logo a despir, & rasgar os vestidos de seda, com q̄ estaua vestido pera ficar mais dezembaraçado pera entrar no campo, & peleja do Martyrio. Não reparou o Rey nas palavras de Pelagio, antes mandou a seus ministros, & a outros moços de sua idade, que o leuassem, & que com afagos, & mimos o persuadissem a que deixasse a fé de Christo. Porem perseverando Pelagio cada vez mais constante na fé, & vendosse o Rey desprezado, má dou que lhe dessem tratos de pole, & que perseverando em sua constancia o fossem martyrizando até perder a vida, ou negar a fé de Christo.

Sofreu Pelagio com grande animo, & fortalæza os tratos que lhe derão, & confessando sempre a Christo Senhor nosso por verdadeiro Deos, & homens, começaram os algozes crueis a ferir, & retalhar aquelle corpo inocente com grande impiedade, & vagar, pera que as dores fossem mais intensas, & durassem por mais tempo. (Que he o que dice S. Leão Papa do glorioso S. Lourenço, que o forão martyrisando, & assando de vagar, *vt fieret cruciatus vehementior, & pena productior,*) Porque huns lhe cortauão os dedos, & partes das maons, quando as leuavaua ao Ceo, pedindo a Deos socorro, & ajuda pera padecer por seu amor; Outros lhe cortauão os braços, & pernas, & todos os mais membros de seu corpo sagrado lhe hiaõ fazendo em pedaços, accrescentandolhe a Coroa de Gloria com

as mayores penas, que lhe davaõ, como dice elegante mente o mesmo S. Pontifice: *Sauisti persecutor in Martyzrem, sauisti, & auxisti palmam dum aggeras panam. Nam quid non ad victoris gloriam ingenium tuum reperit, quando in honorem transferunt triumphi etiā instrumenta supplicij?* Seis horas durou este Martyrio, ou Sacrificio de Pelagio, porque o começaraõ a martirizar à huma hora depois do meyo dia, & cançados já os algozes de o atormentar, às sete da tarde lhe cortaraõ a cabeça, & sua alma Santissima coroada com duas aureolas de Virgem, & Martyr foy sobindo ao Ceo acompanhada dos Anjos, que hiaõ cantando aquelle verso de Dauid: *Posuisti Domine super caput eius coronam de lapide pretioso: Coroastes Senbor a vossa Martyr Pelagio com Coroa de pedra preciosa ornada com tantos rubis, quantas forão as gotas de sangue, que por vossa fé, & Amor derramou.*

Depois que o S. Martyr espirou, tomaraõ os algozes todas as partes de seu corpo Sagrado, & por mandado do Rey Mouro as lançaraõ na corrente do rio Alqueuir, pera que a agoa as leuasse, & nunca mais aparecessem. Porem não faltaraõ católicos devotos, dos que em Cordova viuiaõ, que com curiosidade, & diligencia buscaraõ as Santas Reliquias, & achandoas sepultaraõ a cabeça no Cemeterio da Igreja de S. Cipriano, & as mais partes do corpo do glorioso Martyr no Cemeterio da Igreja de S. Gens. Padeceu Pelagio, sendo quasi de treze annos, & meyo, na era de 964. q̄ foy anno de Christo 926. em hū Domingo 26. do Mez de Junho, como consta da historia de seu Martyrio, & do nossollustrissimo Sandonal na sua Iglesia de Tuy folhas 74. Foy tão celebre o martyrio do glorioso S. Pelagio

gio, que logo em breues dias se soube no Reyno de Leão, & nas mais partes de Hespanha, em que os catholicos viuaõ. Começaraõ a leuantar-lhe Igrejas em sua honra, & louvor. E atee em Alemanha se soube logo por via do Christaos, que se acharaõ presentes a seu Martyrio, & a noſſa Monia Rosita Poeta laureada compós sua vida, & martyrio em verso Heroico.

§. IV.

Da Tresladaçāo do Glorioso Martyr São Pelagio pera as Cidades de Leão, & de Ouedo.

NO tempo, em que el Rey Dom Sancho chamado o gordo se foy curar a Cordoua, como assim fica dito, alcançou mais particular noticia do glorioso martyrio de São Pelagio, & os catholicos, que viuaõ entre os Mouros lhe deraõ relaçāo donde seu Santo corpo estaua sepultado. E quando depois de alcançar saude tornou pera Leão, conta ua algumas vezes à Raynha Dona Theresia sua molher, & a sua irmam Dona Eluira Monja de São Bento do martyrio do Santo, & aonde suas Reliquias estauão enterradas: As quais como pias, & deuotas pedirão ao Rey com muyta instancia, que mandasse pedir o Santo corpo de Pelagio a Abderramen Rey de Cordoua seu amigo, & de quem tinha particular noticia por se curar em seu tempo na mesma Cidade de Cordoua. O Rey o fez assim, mandando seus embaixadores sobre este particular, & tendo por certo, que Abderramen lhe concederia sua petição, começou a edificar hum Moste-

teyro em Leão da Ordem de São Bento, pera nelle recolher, & agazalhar as Reliquias do Santo Martyr Pelagio; porem não viu Dom Sancho cōprido seu desejo, por morrer neste meyo tempo.

Socedeulhe no Reyno el Rey Dom Ramiro o terceiro do nome, & proseguiu o intento de el. Rey Dom Sancho seu antecessor, mandando por Embaixadores a D. Velasco Bispo de Leão, & outros caualeiros principais, pera que confirmassem as pazes com Haliatan Rey nouo de Cordoua, & lhe pedissem o corpo do Santo Martyr Pelagio, o que tudo se fez a gosto del Rey Dó Ramiro, porque seus Embaixadores trouxeraõ as Sagradas Reliquias do martyr Santo, que foraõ recebidas na Cidade de Leão com grande pompa, & solemnidade no nosso Mosteyro de Monges da dita Cidade chamado São Pelayo. El Rey Dom Ramiro, & sua māy Dona Taresa com sua tia a Monja Dona Eluira mandaraõ fazer huma arca muy rica de prata, na qual se posserão as Santas Reliquias, pera estarem guardadas, & veneradas como conuinhar.

Pellos tempos a diante, & particularmente quando Almancer Capitão dos Mouros, & inimigo cruel dos Christaos andou muy victorioso, destruindo os Reynos de Leão, & de Galiza, procuraraõ os Catholicos levar da Cidade de Leão para a de Ouedo as couſas mais preciosas, que em Leão tinhaõ, & possuiaõ. E como se estimava tanto o corpo de São Pelayo, tiraraõ do Templo de Leão, em que estaua collocado, & tresladaraõ ao Mosteyro de São Ioão Bautista, que era de Monjas na Cidade de Ouedo,

Igles. de
Tuy. pag.
91.

& por respeito do Santo corpo assim tresladado, foy o Mosteyro pouco a pouco mudando o nome, & chamou se São Pelayo de Ouedo, nome com que ainda hoje persevera, conservando nesta mudança o glorioso Battista pera honrar o hospede, que denovo recebia em sua casa. Esta tresladação se fez pellos annos de no vecentos secenta & cinco pouco mais ou menos. O nosso Illustrissimo Sandonal refere que algumas vezes dice Missa no Altar mór aonde està o corpo do Santo Martyr dentro em huma arca de prata, que tem quasi huma vara de comprido, & em proporção alta, obra ao parecer muy antigua, & que por hum privilegio, que as Monias daquelle Mosteyro tem de el Rey Dom Fernando o Magno, parece que elle, & a Raynha Dona Sancha sua mulher mandaraõ fazer esta

Sandonal gunda arca, como na sua Iglesia de Tuy se pode ver mais largamente, & no nosso Insigne Yepes no terceiro tomo folio 339.

CAPITOLo III.

Do Mosteyro de S. Salvador de Vitorinho no Arcebispado de Braga.

Passemos do Mosteyro de São Christouão da Labruja de que ate- gora tratamos, à quem do rio Lima pondonos na ribeira delle que toca pera a parte do meyodia, & indo se- guindo sua corrente, antes que che- guemos a andar espaço de huma le- goa, daremos em sitio ameno, & ale- gre com o Mosteyro chamado vul-

garmente Mosteyro de Vitorinho: o qual nos primeiros principios de sua fundação fuy de Monges do nosso gloriozo Patriarcha São Bento. Não sabemos ao certo quem o edificasse, nem em que anno foy fundado, sóo por tradiçao dos antigos se diz que foy fundado pouco depois do Mosteyro de Santa Maria de Caruociro, com o qual vezinhaua, & de que tratamos no capitolo vltimo da Cen- turia antecedente.

Porem que fosse de Monges nossos consta de huma escritura do Cartorio do mesmo Mosteyro, na qual se diz que indo el Rey Dom Afonso Henriquez á caça de porcos mon- tezes ao monte da Cabraçã, alem do Lima, o Abbade do Mosteyro de Vitorinho Dom Fernando lhe deu hum jan- tar junto da ermida de Azeuedo posta no dito monte da Cabraçã, & aos fi- dalgos, que o acompanhauão, quais eraõ Nuno Velho, Sancho Nunez, Gonçalo Rodriguez, Lourenço Viegas, Soeiro Mendes o gordo, Gonçalo Ramires, & outros muyjos, & acabado o jantar lhe demarcou ali el Rey hum Couto na Ermida.

Até este tempo sabemos que houe no dito Mosteyro Monges Be- nedictinos, por que de pois do Abbade Dom Fernando não se faz men- ção senão de Religiosas: por quan- to pro seguido a dita escritura no que vai tratando, diz, que ar- ruinandose aquella Ermida de Azeue- do, & feitorisando buns officiais de el- Rey Dom Sancho o primeiro do nome o seu Celeiro de Ponte de Lima, qui- zeraõ entrar no Couto de Vitorinho, & leuar delle certos direitos, dizen- do ser Patrimonio de el Rey, do que re- cresceu grande altercação entre D. San- cha Abbadeça de Vitorinho, & hum D. Paschoal Celeireiro de el Rey: sobre o que senten-

sentenceou a Iustiça, que o tal Celeireiro não molestasse a Abbadeça Dona Sancha, nem ao Mosteyro. Passou isto no anno do Senhor 1187. Por esta escritura nos consta, que florecendo dantes este Mosteyro em poder de Móges de S. Bento, veo depois a ser de Monjas da propria ordem: mas não pude alcançar a rezão porque esta mudança se fes.

No Cartorio do nosso Mosteyro de Tibaens se acha memoria desse do Salvador de Vitorinho, chamadolhe Mosteyro Vulturino, que quer dizer Mosteyro das aues chamadas Abutres: Das quais postó que os autores refirão algumas qualidades, que não saõ muito pera cobiçar, como apascentaremse de corpos mortos, & corruptos, por onde alguns Gregos lhes chamaraõ Sepulcha animata, Sepulchros animados: com tudo não lhe saltão propriedades dignas de consideração, & de bondade. Porque Hermodoro Pontico lhes chamou innocentissimas entre todos os animaes, *Vulturem animalium omnium innocentissimum*, quer dizer, saõ as aues mais beneuolas que ha, & que nenhuma cousta tem de daninhos; Por que não tocaõ, nem fazem mal algum, a couza que os homens criem, plantem, ou scmeem, & como

Rodegino mais largamente se pode ver em Celi. 5. c. 18. lio Rodegino liuto quinto capitulo dezento, aonde também diz referindo a Santo Ambrozio, que todas estas aues saõ femeas. *Vulturij omnes sunt femeine.* E parece, que as ha de diuersas cores, porque (como diz

Plin. lib. Plinio,) Vulturum prevalent nigri.
10. cap. 6. As que saõ de cor negra, saõ de maior preço, & estima. Mosteyro pois de Religiosas negras muy estimadas, & prezadas, beneuolas, & beneficas pera todos, & pera ninguem de

perda, aonde florencia a deucação, & piedade feminina, com muyta rezão se podia chamar Mosteyro Vulturino.

E se Plauto chamou á quelhas aues, aues grandes pella grandeza do corpo que tem; As Monjas do Vulturino, bém se podia chamar grandes pella grandeza de seu spiritu, & por filhas do grande Patriarcha São Bento. Mas melhor que todos Aristoteles referido pello nosso Bercor, sao a estas aues da nome lib. 7. cap. de Aues de Deos, por voarem tão alto, que parece que com seu voo chegam ao Ceo morada do proprio Deus. Secundum Aristotelem dicitur quod vultur propter volatum altissimum sola dicitur Avis Dei. Pella mesma razão competia ás Monjas de Vulturino o titolo de Aues de Deos, pois voam tão alto com as azas da contemplação, que venciam as que voando desaparecem dos olhos do mundo. Mas deixando já ethimologia de nomes, ás Monjas daquelle Mosteyro perseverarão nelle pertinho de quatrocentos annos, pouco mais, ou menos com muyta Religião, & obseruancia.

Correndo os tempos, & socedendo em Arcebispo Primás de Braga Dom Frey Agostinho de Castro Religioso dos Heremitas Agostinhos pellos annos de Christo mil, & quinhentos, & oitenta, & noue, pertendeu mudar as Monjas deste Mosteyro de Vitorinho pera a Augusta Braga, parecendolhe, que era mais conforme ao Sagrado Concilio Tridentino viuerem as Religiosas na Cidade, que fora della naquelle monte: ou por querer tambem ilustrar, & em nobrecer a sua Cidade, que dito antigo he de São Chriſſofimo, que o que engrandecia as cidades

Ma nam

nam era a frouxura dos edifícios, se não a virtude, & santidade dos moradores, que particularmente florece nos Mosteyros de Religião. *Civitas magnitudinem non facit edificiorum pulchritudo, sed inhabitantium virtus.* Doze annos trabalhou o zeloso do Arcebispo para pôr em execução esta mudança, mas não pode acabar, senão com muy poucas, que voluntariamente se quisessem mudar. E a desculpa, que podem ter, he o amor, que todos tem ao lugar, em que se criaram, como la disse o Poeta. *Nescio quia natale solum dulcedine cunctos, allicit.* E Santo Agostinho. *Cui non est magis dulce proprium tugurium, quam palatia peregrinas?* Quem ha que não goste mais da humilde cabana, em que se criou, que de casas Reays, & paços estranhos?

*Até nosso pay Adam, por ser de sua creaçao campones, que no campo Damasceno (como se diz ordinariamente) foy criado, parece que mostraua já tanta affeyção a aquella terra que o tomou Deus pello braço, & o pos no Parayzo terreal, *Apprehendit Deus hominem, & posuit eum in par-**

Ambros. *radiso,* le Santo Ambroso considero aquella palaura *apprehendit*, que significa prender, pegar, & afferrar de alguém, & denota algum modo de violencia. E digo assim. Se feratirar Adam do lugar em que foy criado, & para o mudar, não para qualquer, senão para o melhor do mundo, que era o Paraíso terreal, Deus lhe pegou pello braço *Apprehendit eum,* Que muito he, que as Religiosas de Vitorinho mostrassiem algua resistencia, quando as quiz rão mudar do seu Mosteyro antigo em que se criaram, ainda que fosse para a Augusta Braga paraiso de Entre Douro, & Minho. Pegou Deus do braço a Adam para

o tirar do lugar de sua criaçao, sacerdo quanto custa deystrar à propria patria, & lugar em que cada hum se cria. *Cui non est durum (diz Agostinho) illos consciens natalium parentes de relinqueret, dulcia illa limina, atque amabilē larem, quam & parentum memoria, & ipsius infanii rudimenta commendat, &c.* Este amor pois desculpa as Monjas que naquelle tempo viuão no Mosteyro de Vitorinho, porque como criadas nelle, não lhe podião perder a affeyção, né acabauão consigo deyxalo.

Determinado o Arcebispo de as mudar ou por força, ou por vontade, mandou edificar hum Mosteyro em Braga no sitio, que chamão *Campo da vinha.* E despois de o ter em estado, em que se podia já habitar, partiu de Braga com grande acompanhamento para trazer consigo as ditas Religiosas: & porque entendeu, que poderia auer resistencia, assim da parte dellas, como de seculares poderosos apostados a impedir a mudança pedio ajuda de braço secular, & para este effeyto mandou el Rey Dom Philippe o Prudente hum desembargador da Cidade do Porto, & outras varias justicas; que executaram tudo, o que o Arcebispo lhes ordenasse.

Chegando o Arcebispo com este acompanhamento a Vitorinho, as Religiosas delle se vierão a defender as portas da portaria, as quais foy necessario quebrarem selhe com machados, & o mesmo se fez as portas de outra casa para onde se tinham retirado: o que visto, se recolheram dentro do Choro, & nelle estiveram tres dias inteyros, sem em todos elles algúas das mais obstinadas quererem comer bocado. Poré venceuas a paciencia do Arcebispo, q sofreando

em

em todo aquelle tempo as incômodidades do lugar, & as sem rezões das q̄ não obedeciaõ, se nāo sahui do Conuento, atē que com castigo de húa, ou duas, q̄ mudou pera outros Mosteyros da mesma Ordem, as tirou de sua antiga morada, trazendoas cō grande, & honroso acompanhamento pera o nouo Conuento do Saluador da Cidade de Braga, em que agora viuem, agardecidas á merce, q̄ entāo receberão, & sentidas de a nāo saberem conhacer. Atē aqui saõ palavras do Arcebisco D. Rodrigo da Cunha na 2. par. da historia Ecclesiastica de Braga c. 93. num. 9.

Despois desta mudança começārão as Religiosas daquelle Conuento a dar tal exemplo de si, que edificados os Bracharenses de seu procedimento, saõ hoje as mais queridas, & veneradas de todos ellēs. Florece naquelle Santo Conuento grande Religião, & obseruancia, & grande perfeyção no culto Diuino. Tem húa Igreja muy linda, muy férmosa, & muy ornada, & tal que com rezão se pode contar entre as mais perfeytas, que ha de Religiosas em todo o Reyno de Portugal.

§.

Catalogo das Abbadeças do Mosteyro de Vitorinho, & das do Saluador de Braga.

DO dito Mosteyro do Saluador nos mandarão húa memoria, que cōtem em si nāo só os nomes das Abbadeças perpetuas, que gouernarão o Mosteyro de Vitorinho pellos tempos, que as Religiosas nelle viuerão senão também os nomes das Preladas triennais, que regerão o Mosteyro do Saluador despois que se

mudarão pera Braga.

I Dona Sancha (ainda que a dita memoria della nāo faz menção) foy a primeyra Abbadeça perpetua, que gouernou o Mosteyro de Vitorinho em tempo del Rey Dom Sancho o primeyro do nome filho del Rey Dom Affonso Henriques, como consta do que assim fica dito acerca da dñida, que o Celeireyro del Rey da Villa de Ponte de Lima moueu á dita Abbadeça Dona Sancha.

II Dona Aldonça Garcia foy despois de Dona Sancha, Abbadeça tambem perpetua do dito Mosteyro. Nāo se faz outra menção della, senão que faleceu aos vinte & quattro de Junho, dia do Nascimento do Glorioso Baptista, sem se apontar nem anno, nem era: Mas o dia feria presagio della nascer, & entrar na gloria, pois deyxou o mundo no mesmo, em que o grande Baptista nelle nasceu pera bem de todos. *Vi omnes crederet Joan. I. per illum.*

III Dona Ines de Lima se nomea por Abbadeça perpetua despois da passada. Diz a memoria, que faleceu aos nove do mes de Junho.

IV Dona Leonor de Lima Irmã da sobredita Dona Ines lhe sucedeu no cargo de Abbadeça perpetua; faleceu aos 10 de Ianeyro.

V Dona Isabel de Sousa natural da cidade do Porto se nomea por Abbadeça perpetua despois de Dona Leonor; faleceu aos quatorze de Abril.

VI Dona Philippa de Sousa natural de Lisboa foy tambem Abbadeça de Vitorinho.

VII A vltima Abbadeça de Vitorinho, que a dita memoria conta foy Anna da Conceycão. Nāo deyxamos de sospeitar, q̄ alem destas no-

meadas aueria outras algúas Abbadeças do dito Mosteyro , considerando os largos annos , que correrão da primeyra Abbadeça Dona Sancha até o tempo em que as Religiosas se mudarão delle : mas referimos só as sobreditas , porque só dellas fas menção a memoria , que nos mandarão .

As seguintes saõ as que forão Preladas no Mosteyro nouo do Saluador de Braga . E posto q não se faz menção do anno , mes , & dia , em que cada húa dellas foy eleita no cargo de Abbadeça , mas só do tempo , em que faleceu , desculpo quē deu neste pensamento , porq lhe pareceu mais acertado láçar em memoria o anno , mes , & dia , que húa pessoa Religiosa deixa as misérias desta vida , & entra a gozar do descanso da bemauenturança , eterna , ou pello menos a segurar o direyto de a lograr & possuir , que fazer particular lembrâça do anno , mes , & dia , em que foy eleita para cargos do mundo , que ordinariamente trazem consigo trabalhos , por contrapeso .

I. *Dona Izabel da Sylua* natural de Ponte de Lima foy Regedora em Vitorinho , & primeyra Abbadeça no Saluador de Braga ; faleceu aos 15. de Abril do anno de 614 .

II. *Dona Anna de Christo* natural da Cidade do Porto foy tambem Abbadeça do dito Mosteyro , faleceu a 21. de Ianeyro do anno de 617 .

III. *Dona Francisca de Mello* natural d'Arrifana de Sousa faleceu aos 2. de Mayo do anno de 622 .

IV. *Dona Maria d' Almeyda* natural de Lisboa faleceu a 21. de Abril de 627 .

V. *Dona Brites de Lima* natural de Viana faleceu aos 31. de Dezembro de 639 .

VI. *Catherina de S. Antonio* natural

de Viana faleceu aos 14. de Dezembro de 635 .

VII. *Ines da Madre de Deos* natural de Ponte de Lima faleceu aos 11. de Abril de 638 .

VIII. *Maria dos Reys* natural de Lisboa faleceu aos 29. de Ianeyro de 642 .

IX. *Ines dos Anjos* natural de Viana faleceu aos 3. de Ianeyro de 643 .

X. *Brites Pereyra Baptista* natural de Ponte de Lima faleceu no meyo do seu triennio , aos 8. de Ianeyro de 643 .

XI. *Antonia de S. Ioão* natural do Porto faleceu em dia do nosso Patriarca S. Bento , aos 21. de Março de 643 .

As três seguintes sam ainda viuas neste presente anno de 1647 .

XII. *Catherina Figueyra de Sousa* natural da Villa da Barca .

XIII. *Francisca dos Seraphins* natural de Ponte de Lima .

XIV. *Margarida de Jesus* natural de Lisboa , he a que actualmente governa , & tem hum anno de seu governo .

Ouçamos o disthico seguinte em que sumariamante se diz que se as Monjas de Vitorinho em algú tempo peleyjarão duramente por não sairem do seu Mosteyro antigo , & entrarem no de Braga , oje vivendo neste nouo do Saluador peleyjão varonil , & santomente , pera em saindo do mundo entrarem no Ceo , que com o contínuo exercicio dos actos de virtude , & religião Christam , como por força d'armas se conquista , & alcança conforme ao dito de Christo senhor nosso . *Regnum Celorum vim patitur , & violentii rupiunt illud .* O disthico diz assim .

Pro

Pro lare pugnarunt Monache certamine duro.

Pro Calice errant limine marte sacro.

CAPITULO IV.

**Do Mosteiro de S. Pedro de Arouca no
Bispado do Porto.**

DA Augusta Braga em q̄ até agora nos detiuemos, vamos caminhando pera o rio Douro, & passado elle, dentro do Bispa-
do de Lamego acharemos o insigne Mosteyro de S. Pedro no nomeado valle da *Villa de Arouca*, o qual posto que ao prezente he de Monjas Cister-
cienses, foy antigamente dos nossos Monges negros.

Deu occasião a seus primeyros fundamentos hum decreto del Réy Dom Ordonho II. enxerido em hum privilegio concedido à Igreja de Santiago pollos annos de Christo 915. de Igles. de que faz menção Morales, & Sandoval Tuy folio na sua Iglesia de Tuy fol. 50. que tres-
50. ladado em lingoa gem diz assim.

Em nome do Senhor que permanece
Deos uno, & trino, & a honrra do Apo-
stolo Santiago, cujo bem dito corpo se sa-
be està sepultado na Prouincia de Gali-
za em arca de marmore nos terminos de
Amaea, & em honrra tambem da San-
tissima Virgem Eulalia, em cuja Igre-
ja desde tempo muy antiguo está consti-
tuida a Cadeyra Episcopal de Iria, nosou-
eros os pequenos seruos vossos el Rey Dom
Ordonho, & a Rainha Eluira desejamos
a saluaçao perpetua com o Senhor. Por re-
lação de nossos peccados sabemos como os
Christaos possuhão toda Hespanha, & q
por todas suas Prouincias esteue muy ador-
nada de Igrejas, & Cadeyras Episco-
paes nellas. Não muyto tempo despôis,
crecendo os peccados dos homens, foy pos-
suida dos Mouros, & destroida com sua

poderosa mão, morrendo muytos dos Christãos; & os que poderão escapar, se forão as costas do mar mais apartadas, metendo-se a vivuer nas caveras dos montes, & penhas. E porque a Igreja Cathedral de Iria, era a ultima de todas, & por los grandes longes de terras que até lá auia, a penas foy inquietada dos infieis; alguns Bispos desemparando suas proprias Igrejas deyxandoas vnuas, & chorfas nas mãos dos maluados, poserão os olhos, & seu caminho no Bispo da dita Igreja de Iria. Elle por honrra do Apostolo Santiago os recebeo com muyta humanidade, & ordenou lhes certas Decanias, donde se podessem sostentar, até q' Deos fosse servido de por os olhos na aflicção de seus seruos, &c. E despois del Rey Dom Ordonho na dita ciceritura ir contando como os Reys seus airos, & elle forão lançando fora de Hespanha muyta parte dos enimigos, que injustamente a possuhião, acrefcenta as palauras, que fazem a nosso intento, que saõ estas. E porque as Igrejas de alguns Bispos, q' até aquelle tempo se sustentarião no dito Bispado de Iria (como erão Lamego, & Tuy) estauão recobradas, & resplandecião cõ alus, & ornato, que lhe davaõ os Clerigos Christãos: nos com conselho dos mais Bispos Padres nossos, seguindo o exemplo dos Padres antigos, que ordenarão os Sagrados Canones, entendemos ser necessario, que torne tudo compridamente ás ditas Igrejas de Lamego, & Tuy, que lhe pertencer por direyto, &c.

Vindo pois o Bispo de Lamego
pera a sua Igreja, procurou cobrar o
que lhe trasião v surpado por causa de
seu desterro, & ausencia. E pera este
effeyto pos demanda a hum fidalgo
senhor do valle de Moldes perio de
Arouca pera lhe largar as proprieda-

des, que agora saõ o assento, & parte das tens do Mosteyro de S. Pedro. Leuou Deos pera si o dito fidalgo, & fiquou a demanda em aberto, com a qual continuaraõ dous fihos seus chamados *Luderico, & Vandilo*, que depois de prouarem, que as ditas terras, & propriedades eraõ de seu Padroeiro, & lhe pertenciaõ por sius antepallados, concertaraõ se com o Bispo dizendo que as largariaõ á Igreja, cõ tanto, que nellas se fundasse, hum Mosteyro, em que ouvesse Monges, que o curasssem, & tivessem por Parochial, como naquelle tempo oeraõ muytos.

Celebrado o concerto, começouse a fundar o Mosteyro na forma delle pellos dous irmãos *Luderico, & Vandilo*. E depois de sua Morte, seus descendentes o venderão a hum caualeiro chamado *Ansur*, & sua mher *Eleuua*, que morauaõ aonde agora chamaõ o Burgo, pouco mais abaixo da Villa de Arouca. Por que naquelles tempos antigos tinhão se os Padroeiros por Senhores das Igrejas, & assi as davaõ, ou vendiaõ como lhes parecia.

O sitio em que se fundiu o dito Mosteyro, foy o celebrado *Valle de Arouca* ao pé, & raiz de hum monte, que vay sobindo ao alto pera aparte do Nascente, distante da Cidade de Lamego cousa de sete, ou oito legoas, & tres da corrente do rio Douro, & da Cidade do Porto cinco. E neste mesmo sitio vemos fundada a *Vila de Arouca*. De todas as partes fiqua o dito Valle cercado de Montes, & serras, só pera a parre Occidental fiqua com a vista mais liure, & desabafada: pello meyo delle vay correndo hum Ribeiro, que rega os fermotos castanhais, & mais aruores fructiferas, de que o Valle està pouoado. Isto he-

o que vemos, & o que nos disse Dom Cresconio em húa Doação, que fez ao dito Mosteyro dedicado a S. Pedro, & S. Paulo: *Quorum Basílica fundata est in Arauca inter duos montes Fusle, & Serra sicca, discurrente riulo Elarda in Villa que vocatur S. Petro &c.* Dó de tambem se colhe, que a terra, que vulgarmente chamamos *Serra Dartada* toma o nome do Ribeiro *Elarda* que passa por Arouca, & vay entrar no Douro, junto a Pedrões.

Ansur, & sua mher, depois de o Mosteyro ter seu, o aperfeiçoaram, assi nos edificios, como nas demais cousas necessarias, & o entregaram a hum Vataõ estremado em virtude, chamado Dom Herminigildo Monge do nosso gloriozo Patriarcha S. Benito, fazendolhe huma larga Doação, assi delle, como de outras Igrejas, que possuiaõ, quais forao a de Lozim a de S. Payo, a de S. Esteuaõ do Valle de Moldes, com a Villa de Arouca, & outras propriedades, como consta da Doação. Parte do que temos dito consta de huma escritura do mesmo Mosteyro feita na era de 989. que vem a ser o anno de Christo 951. a qual traz a quarta parte da Monarchia Lusitana no liurõ 15. capitulo 20. que diz assi.

Et ipso ē Monasterio Sancti Petri de Arouca fuit ab initio fundatum per manus Luderigo, & Vandilo, & ipsi mortui filii eorum, & filie, & propinquiorum vendiderunt illum ad Domino Ansuri, & à Domina Eleuua pro dignissimum pretium. Ipsi autem magis edificauerunt, & construxerunt illum per bonum studium, & dederunt illum ad Dominum Ernigildo Abbum pro scriptura firmatus, & per testamentum pro suas animas &c.

Na mesma quarta parte da Monarchia, & no mesmo lugar citado se diz, que ha indicio de ser o dito Mosteyro de Arouca duplex, em que vi-

uiaõ

vião Monges, & Monjas em apozen-
tos apartados, como já em outras par-
tes temos dito. O indicio disto se co-
lhe de huma Doaçāo feyta ao dito
Mosteyro por húa deuota chamada
Toda Godiesles, na qual se diz, que An-
sur, & Eleutera, os que atras dicemos,
que forão amplificadores daquella ca-
sa, a edificarão por remedio de suas
almas perá os Monges, & Irmás, que
ahi morauaõ. *Edificauerunt illa Eccle-
sia* (diz o bom latim daquelle tempo)
*pro remedio animas suas, pro ad Monas-
chos, & fratres, & Sorores ibi habitanti-
bus.* Por aquella palaura, Sorores, pa-
rece que entende as Religiozas, que
bem se dizem, & nomeaõ por Irmans
dos Monges no habito, & regular ob-
seruancia que guardauaõ como filhas
do mesmo pay, & Patriarcha São
Bento.

O que consta he , que perseue-
rará os nossos Monges no dito Mo-
teyro de Arouca por largos annos, por
que como diz o P. M. Frey Antonio

*Mon. Lu Brandaõ na sua terceira parte da Mo-
su.3.p. f2. narchia Lusitana, correndo o anno*

16. de Christo 1052. em tempo do Ab-
bade São Gildas, tiveram o habitac-

bade Dom Godinho tomou o habito de Monge nodito Mosteyro hum grá de sogeito natural da quellas partes de Arouca chamado Cresconio, conio se colhe de algumas escrituras daquel la casa. Seu Pay se chamou Mouqueme Cresconio, & sua may Leuesenda. E depois de tomar o habito , & fazer Doaçao de tudo quanto tinha de seu procedeu com tal perfeiçao, & exemplo de vida, que dali foy eleito Bispo de Coimbra peta onde veyo trazendo com sigo algüs Monges do dito Mosteyro, & entre os de mais hum chama do Gonçalo pessa de muyta virtude, & de quem fazia muyto cazo.

E se o glorioso Patriarcha S. Bento deu hum filho seu para ser esposo

da dita Igreja de Coimbra, naõ quis que a recebesse com as maons vasias, porque tratou com Deos no Ceo, que ſendo ainda o mesmo Cresconio Bispo da dita Igreja, o Conde Dom Raymundo casado com Dona Vrraca filha de el Rey Dom Affonso VI, que naquelle tempo gouernaua as partes de Coimbra, lhe vniſſe hum dos mais poderosos, & ricos Mosteyros, que em Portugal tinha de seu Patrimonio, que foy o Mosteyro da Vacariſſa (como afirma ſica dito) pera que aíſſi a esposa de Cresconio ficasse rica, & bem dotada. Gouernou o Bispado dez, ou onze annos com muyta ſatisfacção. Moirceu a dezanove de Junho de 1098. como diz húa Doação do Mosteyro de Arouca. Foy sepultado na Igreja de S. Iago da Almedina, aon de se enterrou tambem o Bispo Dom Paterno primeiro Prelado da dita Cidade, depois que el Rey Dom Fernan do a ganhou aos Mouros, & segundo parece antecessor do mesmo Dom Cresconio.

Foraõ os nossos Monges de Arouca continuando com sua regular obseruancia no dito Mosteyro até o anno de 1091. como consta de húa duuida, que naquelle tempo se leuauou entre elles, & huma fidalgaa por nome *Dona Godinha* a qual, por se chamar Padroeira do dito Mosteyro, pertendia, que os Monges lhodargassem para recolhimento de suas filhas, & parentas, que nelle se queriaõ fazer religiozas do Patriarcha S. Bento, & que em troca lhe daria o Mosteyro de *S. Martinho de Cucuiães*. Da qual duuida foraoõ Iuizes arbitros o Senhor de Paço de Sousa *Dom Egas Hermiges* & os Abbades dos uossos Mosteyros

de S. Ioaõ de Pendorada, & de S. Andre de Rendufe, que ouuindo as partes deraõ a sentença seguinte, cuja copia se conserva no Archuo de hum, & outro Mosteyro, & diz assim:

Era 1129. Nos Egas Hermiges, & Dominus Petrus Abbas de Monasterio Sancti Ioannis de Pendorada, & Dominus Joannes Abbas de Monasterio Sancti Andreæ de Rendufe, assistente Domina Godinha cum filiabus suis, & Dominu Egas Odoris nepote suo pro bona pace inter vos. Dominam Godinam, & Abbam Dominum Gondisaluum, & Conuecum de Monasterio de Arouca Ordinis Sanctissimi Patris nostri Benedicti hanc facimus compositionem perpetuo duraturam, quam si quis vestrum nunc, vel post fregerit, sit excommunicatus, & maledicitus à Domino, & Sanctissimo Patre nostro Benedicto in hunc modum: quod vos viri fratres Religiosi Abbas, & Conueniunt de dicto Monasterio conceditis libere, & sine ulla contradictione ab hac die in perpetuum istum vestrum Monasterium de Arouca Dominae Godinae ad ingressum Religionis filiarum suarum, & propinquarum, & aliarum virginum, ut ibi monialem vitam gerentes deinceps Deo, & Beatisimo Patri nostro Benedicto inserviant: vobis autem fratribus ipsa Domina Godina cum filiabus suis, & nepote ab hac eadem die liberé, & in perpetuum concedit, & committat pro vestr Monasterio de Arouca suum Monasterium de S. Martino de Cucuiæs cum omnibus ad se pertinentibus, quod in perpetuum per vos, & successores vestros Monachos Ordinis eiusdem Sanctissimi Patris nostri Benedicti possidentis, ita tam quod Dominus Egas Odoris suus nepos ius Patronatus eiusdem Monasterij habeat. Facta carta 13. Kalendas Iunij era millesima centessima vigessima nona, Ego D. Egas Hermiges manu mea confirmo.

Ego D. Petrus Abbas de Monasterio Sancti Ioannis de Pendorada confirmo.

Ego D. Joannes Abbas de Monasterio S. Andreæ de Rendufe confirmo.

Alfonius Martinez manu mea notarii, Domina Godinha cum filiabus meis confirmo. Dominus Egas Odoris confirmo.

Quer dizer em nosso Portugues. No anno de Christo mil & nouenta, & humys que responde à dita era de Cesar.) Nos Egas Hermiges, & Dom Pedro Abbade do Mosteyro de S. Ioaõ de Pendorada, & D. Ioaõ Abbade do Mosteyro de S. Andre de Rendufe, estando presente Dona Godinha com suas filhas, & seu neto Egas Odoris, por bem de paz entre vos D. Godinha, & o Abbade Dom Gonçalo, & Conuento do Mosteyro de Arouca da Ordem do nosso Santissimo P. Bento fazemos esta composição de hoje para sempre, a qual, se algum de vós quebrar agora, ou depois, seja excommungado, & maldito de Deos, & do nosso Santissimo P. S. Bento, neste modo; que vós Varois Irmãos Religiosos Abbade, & Conuento do dito Mosteyro concedais livremente, & sem algua contradição de hoje para sempre este vosso Mosteyro de Arouca a Dona Godinha para meter suas filhas, parentas, & outras virgens freiras nelle, para que vivendo ahi Religiosamente, siruão a Deos, & a nosso P. Santissimo S. Bento: & Dona Godinha com suas filhas, & neto de hoje para sempre vos concede a vos Padres em troca por este vosso Mosteyro de Arouca, o seu Mosteyro de S. Martinho de Cucuiæs cõ todas suas pertenças, para que para sé provós, & vossos successores os Monges do nosso Santissimo P. S. Bento possuais, mas com condição, que seu neto Dom Egas Odoris seja Padreiro do mesmo Mosteyro. Foy feita esta

esta carta a 20. de Mayo era 1129.
 Eu Dom Egas Hermiges o asino, & cōfirme.
 Eu Dom Pedro Abbade do Mosteyro de S. Ioaõ de Pendorada confirmo.
 Eu Dom Ioaõ Abbade do Mosteyro de S. Andre de Rédufe confirmo.
 Dona Godinha com minhas filhas confirmo.
 Dom Egas Odoris seu neto confirmo.
 Affonso Martins Notario a fiz.
 Por virtude pois desta sentença se mudarão os nossos Monges de Arouca pera o Mosteyro de S. Martinho de Cucuias, & ficou o de Arouca liure pera as filhas, & parentas de Dona Godinha se fizerem Monjas nello com outras virgens, que se lhe ajuntarão. Tomando a Cucula negra de nosso glorioso Patriarcha S. Bento, logo o Bispo de Lamego as vco confirmar no Mosteyro, & no habito, consentindo na troca, & approuando a sentença, que estaua dada.
 Forão as nouas Religiosas continuando com grande exemplo, & perfeição na obseruancia da vida regular por espaço de 160. annos pouco mais ou menos. Por que socedendo casar Elrey Dom Sancho o primeiro deste nome a sua filha Dona Mafalda com el Rey Dom Henrique de Castela primeiro tambem do nome, como quer que erão muyto parentes, & o casamento se fez sem dispensação da Sé Apostolica, sendo o Papa avisado do caso, commetteu aos Bispos de Burgos, & de Palencia o conhecimento delle: os quais iulgarião o calameto por nullo, & por esse respeito se fez diuorcio entre el Rey Henrique, & a Raynha Malfada. A qual se tornou pera Portugal, & el Rey Dom Sancho seu pay a fez commendataria do Mosteyro de Arouca, & do nosso Mosteyro de Tubyas, de que abajo em seu lu-

gar trataremos.

Estando pois a Raynha Dona Mafaldá recolhida ja no seu Mosteyro de Arouca, como quer q era muy deuota do nosso glorioso P. S. Bernardo, persuadiu ás Religiosas que mudassem a Cucula preta em branca, que era fazeremisse Cisterciences, & que lhes largaria ás rendas da mesma Abacial, & parece, que foy isto no anno do Senhor 1224 por que neste mesmo anno o Bispo de Lamego Dom Payo se contratou com as mesmas Monias de Arouca, que mudando a cor do habito preto em branco, isentaria o seu Mosteyro de as não visitar mais o Ordinario. E tendo este contrato effeito, supplicarão ao Papa Honorio III que lho confirmasse, o qual lho confirmou à petição da Raynha Dona Mafalda no anno de 1225. Estes forão o Principio, e sucessos do nosso Mosteyro de S. Pedro de Arouca, mudandose de Monges negros em Religiosas idemismo habito, & ultimamente em Monjas de S. Bernardo, que no dito Mosteyro hoje florecem com grande Religiao, & obseruancia, conforme ás memorias q' que nos deixaraõ escritas os nossos PP. Fr. Bernardo de Braga, & Fr. Ioaõ do Apocalipse.

Costume era dos antigos espalhar em rosas, & flores sobre as sepulturas das pessoas de sua obrigaçao. A este alludiu S. Jeronimo, escreuendo a Pamachio dandolhe os pesames da D. Jeronimo morte de sua mulher Paulina filha de Epis. 26. S. Paula, louuandolhe as obras pias, & esmolas, que fazia por sua alma, sendo así que os mais maridos espalhauão rosas, lirios, & flores sobre as sepulturas de suas mulheres, confolandoo com estes officios de piedade ador, & sentimento de seu peito. Carteri marisi (diz o Santo Doutor) sa-

per

D. Hier. per tumulos coniugum spargunt violas,
Ef s. 3. rosas, lilia, purpureosque flores, & an-

tem pectoris his officijs consolantur &c.
E o mesmo tocou, escreuendo ao Bis-

po Heliodoro, consolando da morte
de Nepotiano seu sobrinho, que lhe
moitreu na flor de sua idade. Quoties-
cumque nitor in verba prorumpere, &
super tumulum eius flores huius Epita-
phij spargere, roties lacrimis implentur
oculi. Todas as vezes (diz Ieronimo)
que quero falar em Nepotiano, & es-
palhar flores sobre seu tumulo, se me
arrazão os olhos em lagrimas, lagri-
mas, que por serem de tal Sancto,
bem poderaõ servir de agoa benta pe-
ra Nepotiano defunto.

Theophr.

lib. 6. c. 7.

a Ramir.
in notis
ad Luit-
pran. pag.
363.

Plin. lib.

21. ca. II.

d Apud

Theophr.

cos.

Pothos

la

zine

Desi-

deriu

ver

Alguns mais curiosos entre os
Romanos a costumauão plantar so-
bre as sepulturas das pessoas, a quem
deuiaõ, plantas, & eruas, que dessem
flores cheirozas, pera que as flores es-
tivessem sépre caindo sobre os sepul-
chros, & a memoria dos defuntos
florecesse pera sempre. Entre estas
lembranças saudosas era celebre a
planta, que em Grego se chama *Pothos* que como disse Plinio da flores
brancas, & florece por mais tempo.
Maxime spectabilis Pothos: duo genera
huius, unum, cui flos hyacinthi est, alte-
rum candidius, qui fermé nascitur in tu-
mulis, quoniam fortius durat. E como
diz o Autor das Anotações sobre o
mesmo Plinio, estes d simbolos das

saudades eraõ os nossos gesmins bran-

cos. *Pothos albus iasminum nostrum est,*
Pothos la quo vntuntur circa sepulchra, quia diutur
zine Desi- nior, vel diutius florit. Celio Rodigino
deriu ver notou lib. 17. cap. 21. que com es-
titur á tas flores se coroauao os sepulchros.

Theodor. *Ex Potho corolla, qua sepulchra corona-*

Rodigin. *bant.*

lib. 17. c. 21. Acordada andou a Raynhá Do-

na Mafalda em plantar no seu Mo-

teyro de Arouca os nossos brancos

gesmins, os nossos gesmins Cisterci-
enes, as filhas digo do resto glorioso
so Bernardo, porque quis que as fe-
pulturas dos Monges, & Monjas ne-
gras, que no claustro delle estauão, es-
tivessem sempre cubertas, & orna-
das de flores brancas: que estas saõ
as flores, de que falou o Ecclesiasti-
co cap. 39. dizendo. *Florete flores quasi* Eccles. c.
lilium, & date odorem, frondete in gra 39:
tiam, collaudate canticum, & benedici-
te Dominum in operibus suis. Florebei
flores, como brancas assucenas, es-
palhõe-se o cheiro de vossa virtude, &
perfeição, vestiuos de graça, & lou-
uai todas ao Senhor com canticos, &
hymnos sagrados, louuandoo nas
marauilhas de suas obras. Entendeuo
asi o nosso Anselmo Laudunense, com-
mentando na sua glossa interlineal a
quella palaura (*florete flores*) *flores cas-*
titatis &c. Como se dicera: sabeis de
que flores fala aqui o Ecclesiastico, &
quais saõ as que merecem este nome
de flores, iaõ as que professaõ pure-
za, & castidade. E posto que isto con-
uenha a todas as Religiosas, compete
mais particularmente ás nossas
Cistersienses, porque naõ só a profes-
saõ, senão tambem a mostraõ na cor
branca do habito, que veste; & ain-
da com mais particularidade compete
ás de Arouca, pella resaõ apontada
porque alem de professaré castidade,
& pureza, & a mostrarem na cor do
habito, estão plantadas como bracos
gesmins sobre as sepulturas das Mon-
jas negras suas antecessoras. E assi co-
rezão podemos dizer dellas. *Iasmine*
sun alba, quibus sepulchra coronantur.
Concluamus este capitolo com o
disthico seguinte, em q pedimos ao
noso glorioso Bernardo q como pas-
tor solicito apascéte o rebanho de su-
as filhas, & cordeiras brancas, adoçâ-
do o pasto da alma com sua doutrina
meliflua.

Pas-

*Pasce gregem pastor Bernardus velleris albi
Dulcescant anima pascua melle tuo.*

CAPITVLO V.

*Da vida, & morte do nosso glorioso
São Rosendo.*

Hum dos mais Illustres Santos q̄ Hespanha, & a Ordē de S. Bento teue, & cō quem Portugal, & Galisa se autorizaō, foy o glorioso S. Rosendo, q̄ por este seculo de noue centos floreccu. Por que no q̄ toca á nobresa de sua geraçāo, vinha do ságue Real dos Reys de Hespanha, por quanto seu Auó da parte de seu Pay chamado Ermenigildo era parente muy chegado a el Rey Dom Affonso o Magno, & ieu Mordomo mor, pefsoa, de quem elle fazia grande conta em negocios de paz, & de guerra, & assi teue a seu cargo o governo das Cidades de Tuy em Galisa, & do Porto em Portugal, & era como Capitaō general daquellas fronteiras, poronde lhe chama D. Affonso V. ^b Herminigildus Gutierres, qui & ipse Comes Regio generi de propinquis erat.

O Pay de S. Rosendo se chamou Dom Guierre Menendes de Arias. Chamause Menendes por ser nome patronimico de Hermenigildo, assi como Fernandes de Fernando &c. A Mayo de S. se chamou Dom Hilduara, ou Aldara, cuios Pays Auos de S. Rosendo se chamaraō Dom Ero, & Dona Adosinda. Todos estes Senhores eraō do mais Illustre daquelle tempo.

Teue tambem Dom Gutierre o titulo de Conde como seu Pay, que na quelles tempos era o mesmo, que governador de algūa Prouincia, & assi se entende q̄ teue o mesmo governo, parte em Galisa, parte em Portugal. Era

*a Auó se
chamava
D. Erme-
sinda.*

*b Doação
a Cella no
ua.*

Senhor de húa Villa chamada Salas no Bispado do Porto, que estaua fundada perto do nosso Mosteyro de São Thirso, ao pé do monte Cordoua, & à vista do rio Ave; & ainda hoje naquelle parte ha hum campo de muyto pedregulho chamado Sala, por onde parece que ali estauaō os paços em que o Conde Dom Gutierre, & a Cōdeça Dona Aldara faziaō sua habitação ordinaria. Viujaō algum tanto desconsolados, por não ter filhos, os quais pediaō a Deos cō grande instância, particularmente a Condeça, ajuntando a suas oraçōes, iejuns, eimolas, & outras obras pias. E o lugar, em q̄ mais frequentemente fazia suas orações a Deos, era a Igreja do Salvador edificada no mais alto do monte Cordoua, aonde sobia de sua casa a pé, & descalça, & pera q̄ suas preces fossem mais aceitas à Magestade Diuina, tomou por seu intercessor, & auogado ao Archanjo S. Miguel, de q̄ sépre foy deuotissima. Foy nosso Senhor servido de a ouuir, & pera a consolar lhe mandou o mesmo Archanjo, q̄ da sua parte a certificasse, q̄ auia de conceber hū filho, q̄ fosse a honra, & gloria de toda sua geraçāo, & de toda Hespanha. Deu Aldara mil graças ao Senhor pella m. & promessa, q̄ lhe fes-

E como Deos nosso Senhor he taō justo em suas obras, como fiel em suas palauras, como dis o Profeta Rey, *Fidelis Dominus in omnibus verbis suis, Psal. 144.
& Sanctus in omnibus operibus suis,* con cebeo Aldara, & teue parto felice, parindo o minino prometido em huma quinta feira vinte & seis do mes de Nouembro do anno de nouecentos & sete, vespora que era dos Santos Martyres. Facundo, & Pirmilio, com

N os qua-

os quais teve S. Rosendo em quanto viueo grande deuação, & solemnisa ua aquelle dia de seu nascimento com dar grandes graças ao Senhor, & fazé do muitas esmolas, o que deixou encomendado em seu testamento se fizesse no Mosteyro de Celanova, que edificou, & nelle se guarda com pontualidade. E da propria sorte os Condes seus Pays festejaraõ aquelle dia, dando liberdade a muitos escravos, & escrauas, que tinhaõ, fazendo diferentes esmolas a pobres, orfaós, & viuuas, & mandou Al dara fazer húa Igreja na sua Villa de Salas à honra do Archanjo São Miguel em memoria da embaixada, que lhe trouxera de auer de ter hum filho de bençao: chamasse oje S. Miguel do Couto, & he annexa da de São Salvador do monte Cordoua.

Teve a Condeça deuação de bautizarem o minino na Igreja, em que Deos lho dera, que foy a mesma do Salvador, na qual naõ auia pia de bautizar, & da Villa de Salas a leuaraõ em hum carro, mas como o caminho era muy aspero, & muy ingreme, no meyo delle quebrou o carro, porem nem por isso a pia deixou de se levar ao mais alto do monte aonde a Igreja estaua, mais por milagre, que por forças humanas. Poseraõ nome ao minino Rosendo, ou Rosendo, que conseruou sempre em quanto viueo. A pia, em que foy bautizado se vê ainda hoje na Igreja de São Miguel do Couto, que fica sobre ella edificado hum dos Altares colleterais, & pella deuação dos fiscis está apedra por fora notavelmente gastada, por tirarem della reliquias pera suas enfermidades.

Com grande cuidado criou a grande Matrona Sara seu filho Izaac, por ser filho, que Deos lhe deu: com o

mesmo criou Anna molher de Elcana a seu filho Samuel, por ser filho de suas lagrimas; naõ com menor amor criou a nossa Condeça ao minino Rosendo, por ser filho de suas oraçōis. E assim quando ja a Ius da rezaõ hia apontando nelle, o inclinou sempre pera todos os actos de virtude, indo creicendo na idade, na graça, & sabedoria pera com Deos, & pera com os homens. Em pouco tempo, & sendo de pouca idade soube perfectamente as letras humanas, & diuinias, por que seus Pays, como eraõ tão illustres, & se reuiaõ nelle, lhe buscarião os Mestres mais famosos, que naquelle tempo auia, & a qualidade delles excitaua em Rosendo o grande dezejo de saber, por que como diz S. Ambrosio, *Primus ardor sciendi nobilitas est Magistri.* A erudiçao do Mestre atiça no discípulo o dezejo, & curiosidade de saber.

S. I.

Das dignidades, que S. Rosendo teve

Sobre as Prelasias, q o glorioso S. Rosendo alcáçou, variaõ os Autores, q delle escreuē. Diremos primeiramente o q cada hū séte é particular, & depois de todos, colheremos o q parecer mais veresimel, & prouavel.

A primeira opinião he do Catalogo dos Bispos do Porto na primeira parte cap. 13. fol. 143. aonde dis assim. A primeira dignidade, que São Rosendo teve sendo de 28. annos foy o Priorado de Caneiro situado juto a Ferrol na Diocese de Compostella, q agora he de Conegos Regrantes. Daqui foy tomado pera Bispo de Mondonedo, por el Rey D. Ramiro o II. dono me. Algumas memorias ficaraõ de seu S. Bispo Rosendo em Mondonedo, como

Cata. I. p.
cap. 13.

como são as suas armas, na porta principal da Sé com pouca diferença das que então usavão os Condes seus payls, que como descendentes dos Reys Godos trazião as Reays, a saber a Cruz vermelha, & a primeyra, & ultima letra do alphabecto Grego, o Alpha no braço direyto da Cruz & Omega no braço esquierdo, querendo dizer, que o Saluador do mundo era o principio, & o fim de todas as criaturas, como elle de si mesmo affirma no Apocalypse; *Ego sum Alpha, & Omega.* Em lugar das quais letras São Rosendo pôs hum compasso, & hum espelho, quasi dizendo, que a vida do Prelado auia de ser tão compassada, que podesse seruir de espelho a suas ouelhas.

A legunda Prelasia, que São Rosendo teue, foy o Bispo de Compostella, que ainda então se chamaua Iriense. Achase assinado com este titulo em húa doação, em que el Rey Dom Ramiro II. confirma à Igreja de Astorga todos os priuilegios, q̄ os Reys seus antecessores tinhão passado em seu favor. He a data desta doação a treze de Março era de noue centos, & setenta & dous, q̄ veni a cair no anno de Christo noue centos & trinta & quatro. Firmão nella São Rosendo, dizendo *Sub Christi nomine Rodesindus Iriensis Episcopus confirmat.* Em nome de Christo Rosendo Bispo Iriense confirma. Logo se seguem Herminigildo Bispo de Lugo, Laudato de Ouedo, Theodomiro de Dume, Gondicåluo de Astorga, Sisnando de Leão.

Desta doação proua o Cathalogo dos Bispos do Porto, que São Rosendo foy verdadeiramente Bispo de Compostella. E accrescenta b que largou o dito Bispado ainda em vida del Rey Dom Ramiro o segudo, que lho dera; porque na etá de noue cen-

centos & outenta, Anno de Christo nouecentos & quarenta & dous (outo annos antes da morte do mesmo Rey, que faleceu a sinquo de Ianeyro vespresa de Reys de nque centos & sincoenta) se intitula São Rosendo Bispo de Dume nas doações, que fas ao seu Mosteyro de Cellanqua, como testifica D. Mauro Castella ferrer na historia de S. Tiago. Donde colhe o dito Catalogo, que o ultimo Bispado, que S. Rosendo teue, foy o de Dume junto a Braga.

Antes q̄ yamos mais adiante, brevemente se ha de notar, q̄ ou esta primeira opiniao do Cathalogo dos Bispos do Porto naõ fala consequentemente, ou os numeros dos algarismos, q̄ aponta estaõ errados. A relaçō he, porq̄ na pagina 146. faz a S. Rosendo Bispo de Mondonhedo peltos annos de Christo 935. & logo na seguinte pag. 147. fas ao mesm o S. Bispo de Iria, ou Còpostella pello anno de Christo 934. Donde se segue, q̄ o fosse de Mondonedo, pois primeiro he o anno de 934. q̄ o de 935. & assim naõ fala consequentemente, se os algarismos naõ estaõ errados, que he o que mais creo.

A segundā opiniao he do nosso Ilustrissimo Sandoval, tratado da Batalha de Clauijo pag. 191. aonde dis q̄ Sand. he engano fazer a S. Rosendo Bispo de Mondonhedo, porq̄ naõ se achará escritura q̄ o faça Bispo desta Igreja: & q̄ a causa deste engano he a semelhança dos nomes Mindoniense, & Dumiense. Que fosse Bispo de Dume juntamente a Braga, dis q̄ he cousa certa, & q̄ fosse Bispo de Iria, como Coadjutor, substituto, ou presidēte, dis q̄ ha disto muitos pergaminhos, tirado se he poruentura outro Rosendo differente na pessoa, ainda que do mesmo nome. Porem parece q̄ basta pera proua,

& conjectura sufficiente acharemse
as armas de S. Rosendo & como assim
se dice) no si ontispicio da Sé de Mon-
donhedo pera creremos que soy Bispo
daquella Igreja.

A terceira opiniao he do nosso

- Rep. 1. 5.* Insigne Yepes no quinto tomo da
sua Crónica, aonde diz, que São Ro-
sendo soy primeiro Bispo de Dume
junto a Braga, & quo em segundo
lugat soy promovido ao Bispadão
de Mondonhedo, & ultimamente
regeu por algum tempo o Bispadão
de Itia, ou Compostella. E acce-
centa, que posto que sempre teve pe-
ra si com Morales, que soy nomeado
Bispo sendo de 28. annos, contudo
estando no Mosteyro de Cela noua,
que o mesmo Santo edificou, lhe mos-
traraõ tantos paqeis em confirma-
çao, que São Rosendo fora nomea-
do Bispo sendo de 18. annos, que não
ouue senão cruzar os braços, & mu-
dar de parecer, crendo que aquella
idade, que pera outros fora muy tem-
porá, & verde, no Santo glorioso es-
taria ja muy madura, & sazonada. E
de erer he que ouuesse alguma dispen-
sação Apostólica, vista a qualidade
de São Rosendo tão illustre em san-
gue, que era muy chegado á casa Re-
al de Hespanha, vista juntamente
sua grande prudencia, & santidade,
& as grandes esperanças, que dava:
Rep. 10. 4. de ser hui Prelado perfeito, como
ann. 888. em cap. 4. en effeito foy. Exemplo temos pel-
los annos 888. em Dom Ioaõ Infante
de Aragaõ, que de dezaseis annos
foy feito Arcebispo de Tolèdo, &
chegando depois a vinte & oito foy
nomeado por Patriarcha de Alexan-
dria: & consta, que S. Remigio, seido
Rep. 10. 4. de 22. annos, foy Arcebispo da Cida-
ann. 852. de de Reines. O mesmo pois sucedeu
cap. 3. a S. Rosendo, como expressamente
deixou escrito o Mestre Frey Ordonho

Monge do Mosteyro de Celanova, &
escritor da vida do mesmo Santo.

Confirmale esta verdade com húa
doação, que a irmã de S. Rosendo cha-
mada Adosinda com seu marido Pla-
zencio fizeraõ do Mosteyro de S. Ma-
ria, & de S. Pedro edificado junto ao
rio Sorga, & monte Leboreiro, entre-
gandoo a S. Rosendo, pera que os
Monges delle fossem gouernados por
sua ordem, a qual doação foy feita na
Era de 965. que he anno de Christo
927. & nella chama ja Adosinda Bis-
po a seu Irmão S. Rosendo, sendo na
quelle tempo só de 20. annos, porq
nasceu no anno de 907. como temos
dito assim. As palavras, q fazem ao
cazo, são as seguintes. *Eam Ecclesiam*
concedimus sub manibus Pontificis Domi
*ni Rodesindi Episcopi, ita ut qui in pre-
dicto loco in vita sancta perseverauerit,*
*nam Presbiter, confessor, vel quem Do-
minus ibi duxerit sub Religione ipsius
Pontificis sit in ipso prefato loco. Das qua-
is palavras consta o que fica dito.*

Concluimos pois com esta ter-
ceira sentença, que o glorioso S. Ro-
sendo, sendo de 18. annos, foy eleito
em Bispo do Mosteyro de Dume jun-
to a Braga, & depois foy promovido
ao Bispadão de Mondonhedo, & ul-
timamente lhe encommendaraõ o Bi-
spado de Itia, ou Compostella. Daoc
casiaõ que teve pera deixar o gouer-
no delle se pode ver a *História Compos-
telana*, Morales, Brito, Yepes, & o Ca-
talogo dos Bispos do Porto.

Rep. 10. 5.
fol. 28. n.

11.

Moral. li.

16. c. 26.

Brit. 2. p.

1. 7. c. 24.

Rep. 10. 5.

fol. 9.

Catal. 1.

p. pa. 143.

S. II.

Dos Mosteyros, que S. Rosendo edifi-
cou, & dos milagres, que fez
em Vida.

Entre os Mosteyros q. S. Rosendo
edificou se cota o de S. Vicente de
Loyre

Louredo nas ribeyras do rio Minho,
 & gouernando o Bispado de Mondonhedo, fundou outro chamado *Cauero* em hum vale profundo metido entre brenhas, & grandes aruoredos, que foy naquelle tempo de Monges Bentos, & depois veo a ser de Conegos Regulares; No qual o S. Prelado se recolhia algúas veses pera tratar cõ Deos mais familiarmente, quando os negocios do Bispado lhe davaõ lugar, como diz o nosso Insigne Yepes. Por onde não sei com q fundamento o *Cathalago dos Bispos do Porto* affirma, que a primeira dignidade, que S. Rosendo teue, foy o Priorado de Cauero, sendo assi, que foy Mosteyro edificado pello Santo sendo ja Bispo, & não Priorado, que tiuesse antes de o ser.

E deixados outros de menos porte, o principal Mosteyro, que edificou, foy o que chamão *Celanoua*, em Galiza, no Bispado de Ourense em hum lugar chamado antigamente *Villar*, sitio dos mais alegres, & aprasiueis, que ha em todo aquelle Reyno & em fim escolhido por Deos; Por que como diz o *Mestre Frey Ordonho*, teue São Rosendo reuelação que na quelle lugar fundasse o Mosteyro, q determinaua edificar. Pos o Santo nelle suas armas, como pos na porta principal da Igreja de Mondonhedo, que eraõ, como temos dito, a **Crus de Christo** com hum compasso aberto no braço direito, & hum espelho no esquerdo, porem com diuersa tensão, por que quis mostrar nella, que a **Crus de Christo**, ou **Christo crucificado na Crus** auia de ser o compasso da vida do verdadeiro Religioso, & juntamente o espelho, em que se auia de mirar, & reuer. Que he quasi o q nos dice o Apostolo São Pedro em sua Cannonica. *Christus passus est pro*

nobis vobis relinquens exemplum, vt sequamini vestigia eius. Padeceu Christo na Crus, & em si mesmo nos deixou exéplo peta seguiremos suas pisadas, regulando por ellias os passos de nossa vida, & juntamente se fes espeílo, pera que à sua vista nos compoçemos; Por que ali resplandece sua profunda humildade, como disse S. Paulo. *Humilauit se met ipsum, &c.* ali se representa a perfeyissima obediencia, que guardou toda a vida, *fatus obediens usque ad mortem: ali se vê a espantosa paciencia, cõ que sofreu os tormentos da Cruz, mortem autem Crucis: ali vemos a abrasada caridade pedindo perdão pera seus inimigos, Pater ignosce illis, &c.* ali se vê a inefável misericordia, & liberalidade, cõ que deu o Ceo ao bom ladrão, *hod te mecum eris in paradyso:* ali finalmente se vê a estranha pobreza morrendo despido, & nu de todo, pedendo dizer com Job, *nudus egressus sum de ventre matris meæ, & nudus reuertar illuc,* com todas as mais virtudes, que hum Christão, & Religioso perfeyto pode desejar.

E ninguem se apronéytou melhor, & mais perfeytamente desta tençao, que o mesmo glorioso São Rosendo; Porquétendo sua alma fixa na Cruz de Christo, & mouendo suas potencias a volta deste centro fez o circulo de sua vida taõ perfeyto, como faz o compasso com a ponta q se moue estando a outra bem fixa, & immouel no centro em que se firma. Fez tambem da Cruz de Christo espelho em que sevia, & por isso fez vida taõ composta, & concertada que não cometeo falta que se podesse notar como iremos vendo no discurso della. No dito Mosteyro de Cela noua empregou o Santo todo seu patrimonio, que foy grande, & tudo o mais q

pode alcançar, que foy muyto, porq Reys, irmãos, parentes, & outros senhores illustres lhe fizerão grandes doações, com que o Mosteyro veyo a ser dos mayores, dos mais ricos, & rendosos, q' auia em Hespanha. Porque segundo nos deyxarão escrito os filhos daquella casa, chegou Cela noua naquelles primeyros principios a render sinquoenta mil cruzados, & ainda hoje com estar a renda tão cercaada rende de doze pêra quinze. E despois que o Santo vio já o Mosteyro em estado q' se podia habitar, pôs nelle por primeyro Abbade hum varão santo chamado *Franquila*, q' era Prelado do nosso Mosteyro, & Santuario de S. Esteuão de Ribas del Sil, & o mesmo santo deyxando o Bispado, que gouernava, se veyo a Cela noua, & se fez subdito do Abbade Franquila dandolhe a obediencia, querendo antes obedecer no Mosteyro, que ser obedecido no Bispado, & com tanta humildade fazia o officio de subdito, que châmaua ao Abbade Franquila seruo de Deos, & pay seu, como consta daquellas palauras, que nos deyxou escritas em seu testamē-

*Tep. 1.5. to, hoc omne gestum paratumque est to
scriptura tum per manum famuli Dei Patris mei
2. f. 425. Franquilani Abbatis, &c.*

Começou a diuina Magestade a honrar, & illustrar o santo varão cõ reuelações do Ceo, & com grandes milagres, que na terra fez. O primeyro foy reuelarlhe a morte do Abbade *Franquila*; Porque estando certo dia falando com elle, vio que entraua, & sahia pella boca da Franquila húa pomba alua como a neve, não dando o santo Abbade fee do entrar, & sahir da pomba: Saô Rosendo foy o que alumiado com o lume Prophetico lhe declarou como morreria dentro de pouco tempo, & sua alma vo-

aria ao Ceo como pombá, que busca o descanso de seu ninho. O que se proprio muy em breue, como Saô Rosendo prophetisou. Morto o Santo Abbade Franquila, & ficando os Monges sem Prelado, pedirão cõ grande instancia a S. Rosendo qui-sesse aceytar o cargo de Abbade pera os reger, & gouernar. Pouca necessidade, & nenhum desejo tinha o S. de aceytar o gouerno de húa casa particular, pois tiuera tres Bispados, porrem mortificouse em o aceytar, por satisfazer à vontade dos Monges, que com rogos, & lagrimas lho pedião, ordenandoo Deus assim, pêra que se podesse dizer daquella casa o que elle tinha dito por Isaias, *Fundabote in Isaiæ 14. saphyris, as voissas primeyras pedras fundamentais serão saphiras, como em effeyto forão S. Franquila, & S. Rosendo.* Porque assim como a saphira he pedra tão preciosa, que segundo dis Abulense, *Saphyrus est gemma gemmarum, he a mais preciosa entre todas as de preço, & valor, & assim Franquila, & Rosendo forão as pedras preciosas entre os Abbades de Cela noua.* E aísim como por saphira ser pedra da cor do Ceo, na qual se vem semeadas húas pontas de ouro, que resplandecem como estrellas, he symbolo dos varoës santos, que viviendo na terra, seu trato, & conuersação he no Ceo, podendose dizer delles o que dizia S. Paulo, *Conuersatio nostra in Cælis est;* assim foy muy conueniente que os primeyros fundamentos do nouo Ceo de Cela noua fossem saphiras preciosas, que representassem ao mesmo Ceo, & resplandecesssem como estrellas delle.

E bem se deyxa ver que o glorio-
so S. Rosendo todo seu trato tinha no
Ceo cõ os Anjos delle, pois em muy-
tos de seus milagres enteruierão os

Anjos,

*Abulens.
Cornel. à
Lapide E-
xod. 24.*

Da vida do glorioso S.Rosendo.Part.III. 151

Anjos, como pessoas, que com elle tratauão, & conuersauão, dos quaes só tres tocarey. O primeyro socedeu em húa Ermida, que o Santo mandou fazer na horta do Mosteyro em lugar mais apartado, & solitario, pera nella dizer Missa com mayor quietação. E ainda hoje está muy ventada dentro em hú jardim, muy lindo, & curioso, ornado todo de variedade de plantas, & flores, de que tem cuidado os nouiços da casa. O ministro, que ajudava à Missa ao S. na dita capella, como elle dizia o Praefatio hiase embora entender em algua cousa, que tinha pera fazer (porque o S. se detinha tanto nos Mementos, que gastava húa hora, & ainda mais) & vinha despois a tempo, que lhe podesse responder, & ajudar até acabar a Missa. Socedeu hum dia que o dito ajudante se deteve mais do necessário, & leuantando o S. a segunda hostia, & dizendo *Per omnia sǽcula, sæculorum, & o Pater noster*, que se segue os Anjos lhe responderão, prezandose de ser Acolytos de tal S. & tanto seu familiar. Outro caso, quasi semelhanse dizem que socedeo a N. P. S. Gregorio Magno dizendo Missa em nossa Senhora Mayor de Roma, pronunciando aquellas palavras *Pax Domine sit semper vobiscum.* Os Anjos tomarão a mão aos Ministros, & farão os que responderão *Et cum spiritu tuo.*

O segundo milagre, em que os Anjos entreuierão foy este. Vinha S. Rosendo hum dia de fora a caualo, & sabendo o Prior do Mosteyro de Cela noua, que o S. auia de vir, mandou que se detivesse o Conuento com a Missa da terça, porque esperava pello Abbade. Socedeu que na propria hora, em que a Missa te auia de dizer no Mosteyro, ouvio o S. começar a can-

tar os Anjos o Introito della; Deceuse da mula, em que vinha, & postrado em terra esteve ouuindo cantar os Anjos toda a Missa até o fim; E dando mil graças ao Senhor por aquelle fauor grande, que lhe fizera, mandou ao Prior, que nunqua mais deyxasse de celebrar os officios Diuinos a suas horas, porque a celebração delles a seu tempo devido se não auia de dilatar por respeyto algum humano, que se offerecesse, Que isto lhe quis Deus dar a entender, em mandar aos Anjos, que lhe cantassem a Missa ás horas, que em seu Conuento se auia de cantar, soprindo quasi a falta, q nelle se cometia em a dilatar pera mais tarde, posto que o respeyto, porque se dilatava parecesse justo, & licito.

O terceyro milagre, em que os Anjos també tinerão parte foy o seguinte. Estava a Rainha Dona Aragonia, molher, que fora del Rey Dom Ordonho o Segundo, recolhida em hum Mosteyro de Monjas, era tia de São Rosendo, & assim pello parentesco, como pella santidade do S. Abade, lhe mandou pedir que aquisesse ver, por estar doente, & em perigo de morte. O Santo indo caminhando pera onde a Rainha estava pella terra, que chamão de Sande, ouuiu a deshoras hum Choro de Anjos, q cantauão doce, & suauemente: não se turbou o Santo, como costumado já a receber semelhantes merces, porém com grande deuação, & respeyto se postrou em terra, & estando assim algum tempo, leuantandose, disse aos companheyros, que com elle vinham. Já não temos necessidade de ir mais adiante, pois a Rainha he morta, & sua alma vai caminhando pera o Céo acompanhada de Anjos. Notoule o tempo, & hora em que o Santo disse estas palavras, & achouse q nella propria mor-

teria a Rainha , reuellando he Deos
não só a morte , & perda da vida tempo al , senão tambem a gloria eterna
que alcançou .

Deyxo outros muytos milagres ,
que o glorioso Santo fez em sua vida ,
faço menção de hum só , em que mos-
trou bem quanto podia com Deos .
Veyo S. Rosendo em certo tempo do
seu Mosteyro de Cela noua ao nosso
Portugal visitar o Mosteyro de São
Ioaõ de Vieyra , em que era Abbade-
ça a noſſa gloriosa S. Senhorinha , de
quem trataremos a diante em seu lu-
gar . E eſtando os Santos falando em
materias espirituæs , como muy ver-
ſados nellas andauão dous officiaes
retelhando os telhados do Mosteyro ,
& vendo os Santos que estauão falan-
do , consentirão em hum juyzo teme-
ratio , julgando que falauão em crdē
a mao ſim , & logo começarão a mu-
murar , & a publicar pella boca o mal
juyzo , que interiormente tinhão lan-
çado , como gente rustica , que não fa-
be diſimular o mal , que concebe ; Mas
logo forão castigados , pera que a in-
nocencia dos Santos ficasse manife-
ſta ao mundo , porque viſuelmente
dous espiritos malignos se apoderâ-
rão delles , & os derribaraõ do alto
do telhado , aonde andauão , & dan-
do com elles em terra , logo ali mor-
reraõ desastradamente , que tal casti-
go merecerão , por se atreuerem a pôr
boca naquellas duas almas purissi-
mas . S. Senhorinha tendo grande cō-
payxaõ do caſo , sem ſaber a cauſa
delle , pediu a S. Rosendo com gran-
de instacia , que rogaſſe a Nossa Se-
nhor por aquelles pobres homens . O
S. os mandou leuar á Igreja , & despo-
is de fazer oração a Christo Nossa
Senhor , tomando por intercessora a
Virgem Sagrada , pera q̄ ſe não ima-
ginaſſe , que o milagre era ſeu , man-

dou trazer hum pouco de oleo ſanto ,
& com elle vngiu os olhos , & a boca
dos defunctos , & poderosamente lhes
mandou em nome do Padre , & do fi-
lho , & do Spirito Santo , q̄ ſe leuan-
taſſem viuos , & liures da morte , & re-
fufcitando logo , pediraõ perdão aos
Santos do mao conceyro , que delles
tiuerão , confeſſando ſeu peccado . E
ſe refufcitar hum morto ſe tem por
hum milagre extraordinario , quanto
mayor o ſerà refufcitarlos a pares ?
Por onde ſe o Ecclesiastico diſſe do
Propheta Elias : *Quis potest ſimiſter
ſic gloriari tibi? qui ſuſtuliſti mortuum
ab inferis de forte mortis in Verbo Do-
mini Dei* , com mayor rezão podemos
dizer as mesmas palavras do noſſo
glorioso S. Rosendo , dizendo no plu-
ral ; *qui ſuſtuliſti mortuos , &c.*

Ecclef. c.
48.

§. III.

*Da morte do glorioso São Rosendo , &
milagres , que despois della fez .*

C hegando o glorioso São Rosen-
do aos vltimos dias de ſua vida ,
como prudente , & como Santo ſe diſ-
poz a paſſar della com oraçōes , com
jejuns , & eſmolas : & pera que aquele
Conuento não ficasse deſempa-
do , & falto de pastor , nomeou Abba-
de , que despois de ſua morte o go-
uernasse . Porque ainda que he prohi-
bido nomearem os Prelados em ſua
vida quem lhe ſoceda no cargo deſ-
pois da morte : com tudo assim como
alguns querem , que o noſſo glorioso
Patriarcha eſtando ainda viuo no-
meou a S. Constantino diſcipulo ſeu
pera lhe ſoceder na Abbadia de Caſ-
ſino despois de ſua morte : & o glori-
oso S. Mauro nomeou a Teodulfo por
ſeu ſucessor na ſua Abbadia de Fran-
ça , assim o glorioso São Rosendo no-
meou

meou hum discípulo seu muy querido, & amado por sua virtude, & partes chamado *Mamilano*. Mas assim está nomeação, que fez, como a do glorioſo Patriarcha em Constantino, & a de S. Mauro em Teodulfo foy cõ beneplacito daquelleſ Conuentos, comprometendose todos na elección, que os Santos Abbades fiz essem, tendo por certo, que se não auiaõ de reger por respeytoſ humanos, ſenão q̄ auiaõ de nomear a pessoa, que ontedessem que tinha mais partes, & mais talento pera lhes ſoceder no cargo, & a que por sua virtude foſſe mais digna, & benemerita delle; Que esta he a tezão, que o Apóstolo São Pedro apontou, quando antes de morrer eſcolheu por ſucessor ſeu a S. Clemente, como conſta de suas proprias palavras referidas no direyto, que ſão eſtas

Cauſa 8. *q. I.c. 2.* *Simons Petrus in ipſis diebus, quibus vita finem ſibi praesentit apprehensam a manu, &c nū mea (id est Clementis) repente conſurget in auribus totius Ecclesiae hæc prout illi verba: Clementem hunc Episcopum vobis ordino, cui ſoli mea prædicationis, & doctrine cathedram trado, quem præ ceteris expertus sum Deum colement, homines diligentem, caſtum, diſcendiſtudijs deditum, ſobrium, benignum, iuſtum, patientem, &c. E ſão em ſubſtâcia as condiçōes, & partes, que fehão de achar nos Abbades, conforme a doutrina da S. Regra.*

Tendo poiſ o glorioſo S. Rosendo por compromiſſo de ſeus Monges nomeado Abbade, que lhe auia de ſoceder, & exhortandoos a todos a q̄ perſeueraſſem na regular obſeruancia, que tinhão profetado, & procurassem ſempre ir a diante na virtude recebendo deuotissimamente todos os sacramentos da Igreja, deu ſua alma nas maõs de Deos, que a creou a hora de completas no primeyro dia

de Março do anno de 977. tendo de idade ſerenta.

Na propria hora, em que o glorioſo Santo eſpirou no ſeu Mosteyro de Cela noua, eſtaudo Santa Senhorinha, de quem aſſima falamos no ſeu Conuento de Vieyra, vio, & ouviſo os Anjos, que com grande alegria hião leuando a alma do S. Abbade pera o Ceo cantando com ſuave melodia o hymno *Te Deum laudamus*. As Religioſas, que com S. Senhorinha eſtauão rezando as Copletas no ſeu Mosteyro bem ouuirão aquella muſica, mas não entendérão a quem ſe cantaua, a Santa Ilo explicou despois, dizendo como naquella hora hião os Anjos leuando a alma de S. Rosendo pera o Ceo com aquella melodia, que tinhão ouvido.

No que toca aos milagres, que o glorioſo São Rosendo fez despois da ſua morte, não ſe pôdem contar todos os que naquella ſua caia eſtão autenticos; alguns ſão refirrey pera maior gloria de Deos, & honra de ſeu fanto. Hum Clerigo auia na terra de Lima colhido de húa mão, de forte q̄ tinhia os dedos pegados na palma del la: foſ visitat o glorioſo Santo a ſua casa, & ſepulchro, & os Monges, que ali ſe acharão lhe poferão nos dedos hum anel do Pontifical do glorioſo Bispo S. Rosendo, & outras Reliquias ſuas, & deyxarão junto ao ſepulchro do S. pera que ſe encoñen dasse a elle, & tornando dahi a breve tempo acharão ſão, & meneando os dedos, que antes tinhapegados.

Hum homem chamado *Miguel* naſceu com húa aleyjão notavel, por que tinhia os pés encruuados pera tras de forte que eſtauão pegados junto as curvas, & eſtando miyto tempo desta forte colhido, querendo Deos publicar

publicar a santidade de seu Santo, inspirou à máy que o leuasse ao sepulcro de S. Rosendo, & fazendoo ella assim, deixou entre os pilares do sepulcro do Santo em quanto o Conuento cantava a Missa da terça, & estando ainda nella começou o moço a gritar cō grandes vozes, dizendo. Soccorreym me irmaos, soccorreym, q̄ me despedação os ossos; E começou a ir levantando pegandose nos pilares do sepulcro do S. Bispo, & acedindo os Monges a seus gritos, virão no levantando sobre seus pés, & saó de toda a aleyjaõ, que tinha, por onde derão grandes graças a Deos nosso Senhor, & ao glorioso S. Rosendo, por cujos merecimentos, & virtude se fasiao semelhantes maravilhas.

Hum moço chamado João, que viuia juto ao Mosteyro teue húa grue enfermidade, da qual ficou priuado de todas as acções de seus sentidos, de modo que nem via, nem ouvia, nem sentia, porem trazendoo diante do sepulcro do S. glorioso, logo se levantou saó, & começou a andar, ver, & ouuir. Deyxo outros cegos, a quem deu vista, por fazer menção de hum milagre, que o glorioso S. fez semelhante a de S. Pedro prezo, & encarcerado por Herodes. Na terra, que em Galiza se chama de Deça auia hum fidalgo poderoso, q̄ contra justiça, & rezão tinha prezo em grilhoës a hum pobre homem, & como por seu mandado os criados o atormentasse cruelmente, p̄ra que se resgatasse com dinheyro, vendose sem remedio, disse entre si vendose atormentado à meya noyre: Vede Senhor S. Rosendo os tormentos, q̄ me dão sem justiça, & liurayme. Acabando de dizer isto adormeceu, & appareceu-lhe o S. entre sonhos, & disselhe. Leuantase, & vem commigo seguro; E co-

mo espertou, tomou o S. pela mão, & tirouo sem perigo do carcere por meyo das guardas, que o guardauão.

Deyxo outros muytos milagres, que o glorioso S. fez assim em vida, como depois da morte, dando vista a cegos, fala a mudos, ouvidos a surdos, & outros, de que estaõ cheas as memorias do Archivo do Mosteyro de Cela noua, porque os referidos bastão pera saberemos os grandes merecimentos, que o glorioso São Rosendo tem diante de Deos.

S. IV

Da Beatificação & Coronificação do glorioso São Rosendo.

E stava o glorioso São Rosendo sepultado em húa Capella, q̄ chamaõ de S. João, na qual esteue quase duzentos annos, illustrandoo, & engradecendoo o Senhor com infinitos milagres, & vindo o Cardeal Jacinto a Hispanha, aonde esteue muitos annos fazendo officio de Legado da Sé Apostolica, mouido das maravilhas, que se contauão do glorioso Santo, veyo em pessoa ao Mosteyro de Cela noua correndo os annos de mil cento setenta, pouco mais ou menos, & visitou o sepulcro do glorioso Santo, & vendo com seus olhos todos os milagres, que estauão autenticados, & fazendo noua auerguação de todos elles, mandou leuar o corpo do Santo da sepultura, em que estaua sepultado, & tresladallo a outra Capella, que estaua junto a porta do Clauistro, pondo seus ossos sagrados em hum sepulcro levantado sobre quatro columnas, cobrindo com ricos panos de brocado, & seda, & beatificando o Santo, passou nesta occasião hum Breue, pera que sua beatificação

tificação, viesse á noticia de toda Hespanha, concedendo particulares indulgencias a todos os que se achassem presentes á dita tresladação do Santo, como mais largamente se pode ver no nosso insigne Yepes no quinto tomo de sua Chronica, aonde poem a bulla da dita Beatificação. Celebrase esta festa da tresladação de São Rosendo no Mosteyro de Cela noua com outauario no primeyro dia de Setembro.

Indose o Cardeal Iacinto pera Roma despois de ser Legado em Hespanha muitos annos, foy eleyto em Summo Pontifice, & em sua consagração se chamou Celestino III. & despois de Papa no quinto anno de seu Pontificado, canonisou ao glorioso São Rosendo pellas mesmas rezões, que o mouerão, sendo Cardeal, ao beatificar, & esta bulla de sua canonisação se conserua no Archiuo de Cela noua espedida no anno de mil cento & nouenta & cinco, na qual o Summo Pontifice, alludindo ao nome de Rosendo, lhe chama *rosa de cheyro admirael, & de singular suavidade* accrescentando, que não era bem que a fragancia de seus merecimentos se coarctasse a hum breue espaço de terra, qual era Galiza, senão que se dilatasse, & espalhasse pelo mundo todo, &c.

Estas palauras do Summo Pontifice me trazem á memoria as rosas de Ierico, das quais diz Adrichomio com o Bispo Saligniacus, que no Trybu de Beniamin junto à fonte de Eli-séu, que nasce das rayzes do monte chamado Quarentana, no qual o Demônio tentou a Christo Senhor nosso a primeyra ves, & junto à corrente do rio, que della se diriuia (& cujas agoas, sendo más, fez o Prophetas sa-luberrimas com o punhado de sal, q lhe lançou) nascem húas aruores se-

melhantes ás nossas ameyxieiras, as quais dão húas rosas fermoissimas, chamadas vulgarmente *Rosas de Ierico*, & outros lhe chamão *Rosas de S. Maria*, ou *Marianas*, por que de algúas, que ficão secas nas aruores dizem os ditos Autores, que na noyte de Natal milagrosamente se abrem, & reflorecem com toda sua fermoissa, pera festejar a purela virginal da Virgem Santissima, que na mesma noyte nos deu o bento fruyto do seu ventre Christo Senhor nosso sem detrimento algum de sua pureza: & por isso ella propria se comparou ás Rosas, ou Roseyras Iericontinas, quasi *plantatio Rosea in Ierico*.

O mesmo nome, & titulo dà a Igreja Catholica aos Santos por outro respeyto naquelle responso, que delles canta, em que lhe chama lítios, & rozas, *Fulgebunt iusti sicut lylum, In comunitate sicut rose in Ierico florebant ante dominum Martini. Porque ainda que a morte as corta, & seca, cõ tudo diante de Deos Paschali, sempre florecem vivas, & frescas, como flores, & rosas immortais: & cada terra conservasse sua memoria, & o cheyro de sua santidade nas maravilhas, q obrão, & tanto mais, quanto maiores são seus milagres, & mais em numero.*

Tratando Plinio das rosas, faz menção de húas tão dobradas, que cõtem em si cem folhas, & por isso lhe chamão *Centifolia*, & de outras dis q são tão singelas, que suas folhas não são mais que cinco. Santos ha, cujos milagres se podem contar pellos dedos, porem os de outros aos centos se contão. Destes foy o glorioso São Rosendo, porque seus milagres são quasi sem conto, & por isso lhe podemos chamar seguramente *Rosa Centifolia: rosa de Ierico*, porque como dis o nosso Anselmo Laudunense na sua glossa interlinial,

Yep. t. 5.
fol. 14.

Rep. 5. to.
fol. 15.

Adrich.
in Trybus
Beniam.

Ecc. 24.

Plin. lib.

21. c. 4.

Ecc. 24.

terminal, & Pagnino na interpretação, que fez dos nomes Hebraicos, este nome de Jerico significa cheyro suave, qual he o da Rosa. *Jerico dicitur à Rauach, quod est odorari, & interpretatur odor eius.* E nos continuos milagres do glorioso São Rosendo se considerua a memoria, & cheyro de sua santidade, & de seus grandes merecimentos, & nelles se perpetua *odor eius*. Por onde O Papa Celestino cõ muyta rezão lhe deu o nome de Rosa na bulla de sua Canonisação.

Húz só duvida se offerece, & he que assim no breve, em que o Cardeal Iacinto o beatifica, como tambem naquelle, em que, sendo já Papa o canonisa não o nomea senão por Bispo Dumiense, & se o vltimo Bispado q' teve, foy o de Compostella, ou Iria (como temos dito assima) parece, q' Bispo Compostelano, ou Iriense se ouvera de chamar, & não Dumiense. A L. 16. c. 36 esta duvida responderão ja Morales, & outros dizendo, que como o Bispo proprietario de Compostela, ou Iria chamado Sisnando III. do nome não foy expulso por authoridade do Papa senão por authoridade do Rey, que o mandou preder por viuer mais ao secular, q' ao Ecclesiastico, & deu ordem, com que São Rosendo, sendo Bispo de Mondonhedo, gouernasse aquelle Bispado de Compostela, não quis o Papa, nem o Cardeal ministro da Sé Apostolica nomealho por Bispo Compostelano, por não approuar o que não estaua feyto por sua authoridade, senão por mandado del Rey Dom Sancho, que gouernou o Reyno de Galiza algüs annos antes que Dom Sancho chamado o Gordo D. Mano-Reynasse em Leão, como dis Dom ro lib. 2. Mauro Castella na historia, que comp. 12. pos do Apostolo S. Tiago.

Porem parece que daqui se segue

outra maior duvida. Porq' pergunta. Se o Glorioso S. Rosendo possuiu canonicamente o Bispado de Mondonhedo despois de ser Bispo de Dume junto a Braga, q' rezão ouue perra o Papà na Bulla de sua canonização o não nomear por Bispo Mindeniense, sendo este o vltimo que legitimamente logrou. Respondem alguns, que se nomea São Rosendo nas letras de sua Beatificação, & Canonisação por Bispo Dumiense, por ser a Igreja de Dume junto a Braga a sua primeyra Esposa, & por ser mais conhecido por este nome.

Responderá tu, que o Bispado de Mondonhedo, hum dos diuersos nomes, que teve em tēpos antigos foy, chamarisse Bispado Dumiense. O que mostro desta sorte. Despois que os Mouros entratão em Hespanha os nossos Monges do Mosteyro de Dume junto a Braga, fogindo do impeneto dos inimigos, forão caminhando pera as Asturias, & chegando perto d'oposto em que despois se foy edificando a Cidade de Mondonhedo, fundarão hum Mosteyro a que chamarão S. Martinho Dumiense, como ao seu donde se vinham acolhendo. Consta isto de memorias do Archiuo da Sé de Mondonhedo, & do Mosteyro de S. Salvador de Lorençana Mosteyro antigo da Ordem de S. Bento no dito Bispado^b de Mondonhedo. Correndo despois os annos, & Rey- nando Dom Affonso III. do nome chamado o Magno, mudousse a Cadeyra Episcopal de Britonia, ou Brettonha, Cidade das Asturias, pera o dito Mosteyro de S. Martinho (como diz o nosso Illustrissimo Sandoval tra- tando do mesmo Rey Dom Affonso, pag. 247. & de hum Bispo santo chamado São Gonçalo com estas formais palavras.) Este Santo Prelado se sepultou en el Mo- nasterio

nasterio de San Martin de Mondonedo, y hizo nuestro Senhor muchos milagros por el; y el fue el que mudó la Iglesia Cathedral de Bretonha em tempo deste Rey Don Alonso, a San Martin de Mondonedo, siendo Papa Nicolao primeiro &c. Desta mudança, & trasladação da Cadeira Episcopal de Britonia pera o Mosteyro de São Martinho resultou chamarse o Bispado de Mondonedo algumas yezes Britoniense, outras vezes Dumiense, tomando estes nomes dos terminos a quo, & ad quem da dita mudança.

Luitpra. Authoridade tenho de Luitprando num. 71. em sua chronica, que diz, que ouue duas Cadeiras Episcopales chamas das ambas Dumienes, huma na Igreja de Dume, junto a Braga, outra nas Asturias que era a mesma com a Britoniense. *Duplex Sedes Dumensis* (diz Luitprando) *Altera in Asturijs, que Britoniensis: altera in Galicijs, & hoc fuit Monasterium, quod Sanctus Martinus instituit &c.*

Edificada já a Cidade de Mondonedo mudouisse á Cadeira Episcopal que estava no Mosteyro de São Martinho, pera a Igreja mayor da dita Cidade com titulo de *Santa Maria Vallabrense*, por estar a Cidade fundada em hum sitio chamado *Vallabria*. Ultimamente tomou a dita Cadeira Episcopal o nome da Cidade chamandosse *Mondoniense*, por a Cidade em latim se chamar *Mondon*. Como pois a Cadeira Episcopal de Mondonedo teve tantos nomes chamandosse *Britoniense*, *Dumiense*, *Vallabrense*, *Mondoniense* não he muito que São Rosendo nas letras de sua Beatificação, & Canonização se chamasse *Bispo Dumiense*; Antes parece que com particular advertencia o Papa Celestino o quis nomear assim, porque com este só no-

me, & com esta só palatura de Bispo Dumiense, o nomeava por Bispo de Dume junto a Braga, & por Bispo de Mondonedo, que se chamou tambem Dumiense, com este só termo o nomeou por Bispo de dous Bispados, que possôho legitimamente.

Concluimos este capitulo aduentindó que no anno de mil & seiscientos & hum, no primeiro dia de Março, aquelle anno se tresladou ultimamente o corpo do glorioso São Rosendo, & o do glorioso S. Torquado discípulo do Apostolo Santiago, & Bispo da Cidade de Guadix, pera o Altar mór de Cella noua pondo os dous Santos aos lados do Santissimo Sacramento, cada hum em sua arca de prata ricamente laurada, & com tanto custo que ambas ellas pezão trezentos & oito marcos de prata finissima, que saõ seis arrobas castelhanas, & quatro liuras. Mas cofres dignos de tal thesouro.

§. V.

De Ilduara May do glorioso S. Rosendo & de sua Irmã Adosinda Monjas ambas de S. Bento.

Ainda q não souberamos da Cosa deça Ilduara outra cousa mais, q ser may de tal filho, qual foy o glorioso S. Rosendo, isto só bastaua, pera fazeremos honorificamēção della neste lugar, q da excellēcia do fruto colhemos a bondade da arvore, & terra q o gera, & cria, argumento com que as esprias da terra de promissaõ prouarão a fertilidade, & bondade della, tra zendo por mostra a fermosura das vuas, dos figos, & romans, que della colherão, & mostrarão a Moyses, & aos mais de Israel Num. 13 assi da virtude, & santidatē dos filhos colhemos

O

a dos

Eccl. 11.

a dos Pays, que os crião. *In filijs suis cognoscitur vir*, disse o Ecclesiastico. Nos filhos se conhecem os Pays. Porque são retrato seu, & semelhança sua, não só na natureza, senão tambem nos procedimentos da vida, & costumes. Por onde disse S. João Christo-
mo, que era hum genero de monstro-
zidade procederem maos filhos de
Pays pios, & justos; (posto que seme-
hantes monstros nunca faltáro no
Hom. 45. mundo) *vt regula est humanae naturae,*
in Mat. (diz o Santo,) *vt omnis homo naescatur*
duos oculos habens, & quinos degitos, ali-
quando autem prater naturae ordinem
naescitur homo, aut sex digitos habens,
aut oculos omnino non habens: sic & ho-
mo extraregulam naturae raro sic proce-
dit, vt dissimilis naescatur fidiis paren-
tibus.

E se os filhos conforme as regras da natureza imitão, & seguem os Pays, que os gerão, pella mayor parte tirão à máy, que he o que disse
Joan. Ta- *Taper pueri plerumque matrizani.* Os
per Rubr. filhos mais ordinariamente imitão
Inst. de às Mays, por que com o leite, be-
nup. bém a coudição, a inclinação, & na-
tural dellas. E o outro Poeta dezen-
jando a hum filho bem fadado, ro-
gandolhe bens pedia, que partici-
passe muyto do Pay, mas muyto
mais da máy.

Statius li. *Multnm de Patre decoris,*
1. Sylva. *Plus de matre feras &c.*

Como pois o glorioso São Ro-
sendo foy muy parecido, & muy se-
melhante a sua Máy Ilduara, & tão
grande Santo como temos visto, da
santidade do filho colhemos a san-
tidade da Máy, & com rezão dezi-
mos, que bastaua saberemos, que
foy Máy de tal filho, pera a teremos
por huma grande ferua de Deos.

Porem nam temos necessi-
dade de argumentos extrinsecos pe-
ra mostrarem a santidade de Il-
duara, porque ella por si, por suas
obras, & merecimentos, nos dà
proua bastante pera a teremos por
molher Santa, & de grande virtu-
de. Santa era sem falta, quem ja an-
tes de conceber a seu filho Rodesin-
do tinha reuelações do Ceo, & pro-
messas de Deos. E depois de obri-
gada com semelhantes fauores se
entregou mais á vida espiritual dan-
dosse muy particularmente a ora-
ção, a frequencia dos Sacramentos,
aos jejuns, & mais penitencias que
o estado de casada permittia, sen-
do muy charitatiua pera com os po-
bres, & muy liberal pera remediar
suas necessidades. Em todas estas
virtudes se exercitou, todo o tem-
po que viueo em Portugal, nos se-
us Paços de Monte Cordoua no Bis-
pado do Porto. Depois de alguns
annos mudando sitio pera Galisa,
viueo em huma Villa sua chamada
Villa noua das Infantias pertoda da Cida-
de de Ourense, & meya legoa do
Mosteyro de Cella noua, aonde el-
la, & o Conde Dom Goterre ti-
nhão tambem seus paços com ou-
tras muitas terras circumuezinhas.
Ali edificarão hum Mosteyro gran-
dioso de Monjas de São Bento, &
depois de Deos leuar pera si o Con-
de, a Condeça Ilduara tomou nel-
le o habito, & no santo habito de
São Bento viueo, & morreo sан-
mente.

São Rosendo a sepultou no seu
Mosteyro de Cella noua na naue es-
querda da Igreja, & seu sepulchro se
mostra hoje debaixo de hum arco la-
urado com este epitaphio, q o S. lhe
mandou pór, que diz assi. *Dedit hic*
humatum Ildurae confessae sanctum cor-

*P*us, conditum á Rodesindo Episcopo, pro
te sua, tertio decimo Kalendas Januarij
era 981. Quer dizer, aqui está sepul-
tado o Santo corpo de Aldara confe-
sa colocado aquí pór Rosendo Bispo,
& filho seu a vinte de Dezembro da
era de 981. que foy anno de Christo
943. No qual epitaphio duas palavras
se denem notas. A primeira he cha-
mat S. Rosédo a sua máy Ilduara Cō-
fessa, que he o mesmo que Religiosa,
donde claramente colhemos, que foy
Monia no Mosteyro de Santa Maria
de Villanova, que ella mesma tinha
fundado, & dotado. A segunda pa-
lavra, que auemos de notar, he cha-
mar São Rosendo ao corpo de sua
máy Ilduara corpo santo, porque nes-
te termo nos dá licença pera lhe cha-
marmos sem receio algum absoluta-
mente Santa, que mal podia o corpo
gozar desta denominação, se asanti-
dade da alma de Ilduara lha não com-
municara.

No que toca a Adosinda filha de
Ilduara, & irmã de S. Rosendo, o quo
della sabemos he, que foy casada com
hum Varaó Ilustre chamado *Placen-
cio*, como consta do que assim fica
dito.

E parece que foy casada segunda
vez, como se mostra das memorias, q
se conferuão no Archiuo da Igreja de
Guimaraes, porque no libro, que se
chama de Dona Munia se faz men-
ção de huma troca, que fez a mesma
Adosinda dos lugares de Moreira, &
Castanheira por outras propriedades
que lhe vinham mais a preposito, & na
escritura desta troca nomea a *Ranimi-
ro Mendes* por seu marido. E he a dí-
ta desta permutaçao a dezasete do
Mes de Outubro da era de 1002. que
he anno de Christo 964. Começa a
escritura dessa sorte. *In nomine Dei
ego Adosinda proles Gutierre, & Ildua-*

ra Dobis Goncaluo Menendis &c. E lo-
gô mais abaixo declara que aquellas
propriedades estauão junto ao rio
Auizela, & que el Rey Dom Ordo-
nho Ihas dera a ella, & a seu marido
de boa memoria *Ranimiro Mendes*. As
palavras em latim saõ estas. *Et ego il-
le habui in carthata cum viro meo Dia
memoria Ranimirus Menendi secundū
illa habuimus in carthata de Rex Domi-
no Ordoni &c.* Nomeandose Adosin-
da por filha de Vom Gutierre, & de
Dona Ilduara pays de São Rosendo,
dá a entender ser sua Irmãa pro-
pria.

Mas depois de viuer no mundo
no estado de casada, & viuuar se re-
colheu no mesmo Mosteyro de Vil-
la noua aonde sua máy Ilduara tinha
tomado o habito, & exercitando-se
nelle em louuueis costumes, viuen-
do alguns annos fendo Monja par-
ticular, vitimamente foy Abbadeça,
& gouernou a casa Santa, & pruden-
temente. Alguns tem pera si que es-
tava sepultada juntamente com sua
máy Ilduara, & não duvidão de a ter
por Santa, o que he muy verisimil,
por ser criada aos peitos de tal máy,
& alimentada com a doutrina de
seu irmão S. Rosendo.

5. VI.

*Do Mosteyro do Saluador de monte
Cordoua,*

Ainda que o Mosteyro de S. Sal-
uador de monte Cordoua, foy an-
nexo ao de Cella noua, cō tudo, por
estar fûdado em Portugal, & ser nelle
bautisado o glorioso S. Rozêdo faze-
mos húa breve memoria delle neste lu-

Cata 2 p.
cap. 404.

gar. No mais alto do dito monte es-
taua fundida a dita Igreja , à qual
sempre chamarão Mosteyro, & como
diz o Cathalo o dos Bispos do Por-
to he grande prova de o ser auer na-
quellas ruynas grandes sinais de clau-
stra, & bem se pode ver, que o edifi-
cario os pays de São Rosendo , ou o
mesmo Santo, porq em muitas par-
tes daquelle edificio se vem as suas
armas. Foy Mosteyro sogeyto a Cella
noua, querendo o Santo, que mo-
rassem ali os seus Religiosos pera
honrar daquelle sorte a Patria , em
que naceo, & algreja, em que foy ban-
tizado. E correndo os tempos, o Bis-
po do Porto Dom Pedro Saluador deu
poder ao Abade de Cella noua, que
na Igreja de Monte Cordoua po-
delle apresentar hum Religioso , que
a curasse , & administrasse os Sacra-
mentos nella, como ja lhe tinha cō-
cedido o Bispo Dom Marinho seu an-
tecessor. E despois o Bispo Dom Vi-
cente lhe confirmou a mesma conces-
saõ por suas letras, declarando nellas
o motivo , & resoēs ; que teue pera
ofazer com as palavras seguintes.

*Cum nobis constet evidenter quod
Abbates, & Conuentus, qui pro tempore
fuerunt in dicto Monasterio Cella noua,
multa seruitia, pluraque commoda exhi-
buerunt, & fecerunt dictis antecessori-
bus nostris, & alijs, ut pote qui tempori-
bus illis, in quibus ijdem antecessores ha-
buerunt discordias cum Regibus Portu-
galie, eos receperunt in Monasterio, &
eos iuuuerunt modis omnibus, & viribus,
quibuscumque potuerunt : intelligen-
tis, &c. Quer dizer; Como nos con-
se evidentemente, que os Abbadess,
& conuentos, que pelo tempo forão
no Mosteyro de Cella noua fizerão
muytos seruiços, & deijão muyto pro-
ueyto aos ditos nossos ant. celiotes, &
aos maes; Porque no tempo, que ti-*

verão discordias com os Reys de Po-
tugal os recollerão no seu Mostey-
ro , & os ajudarão por todas as vias,
fazendo quanto lhes foy possivel, en-
tendendo nos a obrigação , que esta
Igreja lhes tem, confirmamos, &c.

Poucos annos ha, que a dita Igre-
ja do Saluador se mudou do alto do
monte pera outra parte da freguezia ,
aonde parece que ficaua mais accom-
modada pera seruiço dos Parochia-
nos, que saõ mais de quattocentos.
He hoje Comenda d. Chilto , &
rende trezentos mil reis. E estas são
as mudanças, que o tempo fez nesta
colonia de S. Bento.

C Antes que nos despidamos de
todo do glorioso São Rosendo , faça-
mos memoria do que já dissemos no
primeyro tomo pag. 419 a saber que
o glorioso São Rosendo foy Abade
do nosso Mosteyro de S. Fins das Fre-
stas junto ao Minho , no qual se con-
serua ainda hum penhor seu que he
húa cinta sua feyta , & tecida como
de couxa estrangeira , & tem húa fi-
uela de marfim, no comprimento, &
largura semelhante ás correas de que
vzamos. Esta Reliquia beyjou, & ve-
nerou muitas vezes o nosso Reveren-
dissimo Padre Frey Francisco dos Reys
Geral dignissimo, sendo Dom Abba-
de de Ganfey vezinho do Mosteyro de
São Fins.

CAPITULO V.

*Do Mosteyro do Saluador, & de Santa
Maria de Guimaraes no Arcebispado de Braga.*

N O discurso desse Capitulo
trataremos do famoso Mo-
steyro duplo , q se fundou
no sítio, é q d. Luis à sua
bra

bra se foy edificando a notavel Villa de Guimaraens entre as mais nobres, que illustrão a Prouincia de entre Douro, & Minho; Que não ha novo serem os Mosteyros do Patriarcha S. Bento principio de grandes Cidades, & lugares populosos, como forão a Cidade de *Filda*, a de *S. Gallo*, a de *Lucerna*, a de *Campidonia*, & outras em Alemanha, como notarão graues autores, & principalmente Munstero em sua geografia lib. terceyro.

S. I.
De quem fundou o Mosteyro do
Saluador de Guimaraens,
em que tempo.

Reynando el Rey Dom Ramiro Segundo do nome, vivia na terra de entre Douro, & Minho húa Condeça chamada vulgarmente *Dona Munia* (ainda que o seu nome proprio era *Dona Mumadona*, como quer Estaço em suas antiguidades de Portugal) à qual o mesmo Rey Dom Ramiro chama em suas doações, húas vezes *tia*, & outras *collaça*; donde se deixa bem ver quão illustre era por geração. Foy casada com *Hermigildo Goncalves*, honiem nobilissimo, & merecedor de ter aquella Senhora por molher, da qual teve quatro filhos, & duas filhas, & estando elle pera morrer, mandou chamar algumas pessoas graues, & diante delas ordenou, que a Condeça sua molher podesse despendet a quinta parte de sua fazenda com pobres, peregrinos, viuvas, & orfaos, ou com Igrejas, o que ella aceyto de boa vontade.

Morto Hermigildo, ordenou a Condeça que se fizessem partilhas de

sua fazenda entre seus filhos, & filhas, & entre as mais herdades que vierão a huma filha sua chamada *Oneea* foy huma propriedade, ou quinta, por nome *Vimaranes*, que ficava entre dous rios pequenos chamados *Selho*, & *Selhinho*, ao pé do monte *Latito*, chamado oje *Serra de Santa Catharina*, tres legoas distantes de Braga.

Aquella quinta pareceo á Condeça lugar muy accommodado pera fundar hum Mosteyro, & pera esse effeyto procurou de trocar, ou de dar á dita sua filha outra herdade equivalente por ellâ. E feyta esta troca, trou logo de edificar no dito lugar de Vimaranes hum Mosteyro dedicado ao Saluador do mundo, & á Virgem Maria Senhora nossa, no qual vivessem Monges, & Monjas; *Denotionis meae extitit*, (diz a Condeça) *ut ob honorem Salvatoris, edificare in iam praefato fundo Cenobio fratum, & fororum in vita sancta perseverantes sub manu Abbatis, &c.* Foy deuação minha fundar hum Mosteyro de Frades, & Freyras debayxo da obediencia de húm Abbade. E ella propria tomou o habito no dito Mosteyro, como consta do testamento, que fez, assinandole nesta forma. *Ego Munia Dona Gonversa hanc concessionem, &c. propria manu confirmo.* E em outras muitas doações se assina *Mumadona Debonata*, que he o mesmo que Religiosa, & Freyta.

E que o Mosteyro fosse da Ordem de São Bento, alem da tradição claramente se colhe de húa doação solemne, que fez ao dito Mosteyro o Abbade *Dom Pedro* na era mil & setenta & seis, que he anno de nosso Senhor Iesu Christo mil & vinte & outo, que começa *Plerunque humani generis*, &c. Na qual dis, que todas as coufas que nella da